

POLÍTICA

PRORROGADO PRAZO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SEST/SENAT [PÁG. 2](#)

SEGURANÇA

MANÍACO ATACA MULHERES NO CENTRO DE PALMAS [PÁG. 14](#)

ESPORTE

LIGA ADIA JOGO DO PATO FUTSAL CONTRA O FOZ CATARATA [PÁG. 15](#)

Pato-branquenses em busca da vacina contra a covid

Jonathan Campos/AEN



Dados do Vacinômetro do LocalizaSUS, das 42.140 doses de imunizantes contra a covid-19 recebidas por Pato Branco, 95,56% foram aplicadas. Índice é o segundo melhor entre os municípios com população estimada de 80 mil e 90 mil habitantes no Paraná. Sem doses até a tarde de ontem (24), vacinação estava suspensa. [PÁG. 3](#)

Lar dos Idosos necessita da ajuda financeira da comunidade [PÁG. 4](#)

Clevelândia inicia programação comemorativa aos 129 anos [PÁG. 6](#)

Alteração na Lei Geral do Transporte beneficia pessoas ostomizadas

Cristina Vargas

cristina@diariosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou em segunda votação, em sessão extraordinária, nessa quinta-feira (24), por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2021, que altera dispositivo da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco.

O PL, de autoria dos vereadores Marcos Junior Marini (Podemos), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) e Romulo Faggion (PSL), inclui na gratuidade do transporte coletivo os pacientes ostomizados. Segundo o projeto, pessoa ostomizada é aquela que precisou passar por uma intervenção cirúrgica para fazer no corpo uma abertura ou caminho alternativo de co-



A sessão extraordinária foi realizada na tarde dessa quinta-feira (24)

municação com o meio exterior, para a saída de fezes ou urina, assim como auxiliar na respiração ou na alimentação, e essa abertura chama-se estoma.

“O paciente que passa por esse tipo de cirurgia necessita do uso direto de bolsa de colostomia, a qual

requer diversos cuidados, além de dificultar a locomoção do paciente”, destaca o texto da matéria.

De acordo com os vereadores, em Pato Branco há cerca de 60 pessoas ostomizadas e nem todas utilizam o transporte público, o que não deve impactar no custo

do transporte.

Votação

Votaram favoráveis ao projeto os vereadores Claudemir Zanco (PL), Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), Eduardo Albani Dala Costa (MDB), Lindomar Rodrigo Brandão (DEM), Marcos Ju-

nior Marini (Podemos), Rafael Celestrin (PSD) e Romulo Faggion (PSL).

Os vereadores Januário Koslinski (PSDB), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) e Thania Maria Caminski Gehlen (DEM) não participaram da sessão, mas justificaram a ausência.

Inclusão

A aprovação altera o artigo 61, que garante e assegura a gratuidade no transporte coletivo urbano, mediante identificação, incluindo no inciso V, entre as pessoas portadoras de deficiência física, como hemiplégicos, paraplégicos, tetraplégicos, paralisados cerebrais, portadores de lesão medular, portadores de amputação de membro inferior, portadores sintomáticos de doenças degenerativas neuromusculares e portadores de ataxia de caráter degenerativo, as pes-

soas ostomizadas.

Justificativa

Os vereadores justificaram a proposição lembrando que de acordo com Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, todo deficiente tem direito ao transporte coletivo urbano, prevista também na Lei municipal nº 3.598 de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco.

Além disso, em 16 de abril houve uma reunião entre os vereadores e representantes da Assistência Social e da Saúde do município, junto com dois pacientes ostomizados, que relataram suas experiências e dificuldade de deslocamento. “O objetivo da proposição é contribuir para a inclusão social dessas pessoas, ajudando a superar limites e assegurar seu direito de locomoção e liberdade”, frisaram.

Prorrogado prazo de construção da sede do Sest/Senat

Cristina Vargas

cristina@diariosudoeste.com.br

O Legislativo de Pato

Branco aprovou nessa quinta-feira (24), em segunda votação, durante sessão extraordinária, por sete votos

favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 74 de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a prorrogação do prazo estabelecido na Lei nº 4.035, de 5 de junho de 2013, para a construção da sede do Serviço Social do Transporte e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest/Senat).

Votaram favoráveis ao projeto os vereadores Claudemir Zanco (PL), Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), Eduardo Albani Dala Costa (MDB), Lindomar Rodrigo Brandão (DEM), Marcos Junior Marini (Podemos), Rafael Celestrin (PSD) e Romulo Faggion (PSL).

Os vereadores Januário Koslinski (PSDB), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) e Thania Maria Caminski Gehlen (DEM) não participaram da sessão, mas justificaram a ausência.

Prorrogação

Segundo o PL, o prazo inicial era 5 de novembro de 2013. Com a Lei nº 5037, de 27 de outubro de 2017, o prazo foi prorrogado para abril de 2018. Com a aprovação desta lei o prazo será prorrogado por 12 meses contados a partir da publicação da nova lei.

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Exe-

cutivo, no ano de 2019 a entidade formalizou o Protocolo nº 2019/406442, junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, visando à aprovação dos projetos para construção da unidade, o qual ainda encontrava-se tramitando em fase de finalização. Também no ano de 2019 a entidade apresentou perante o Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária do Estado do Paraná os respectivos projetos para a aprovação destes órgãos, os quais foram aprovados no mês de março de 2021. Nesse contexto, considerando que os procedimentos licitatórios para a construção e fiscalização da obra foram realizados pela entidade e já foram devidamente homologados, considerando a relevância e o benefício da obra para a população do Município de Pato Branco, foi solicitada pelo Executivo a aprovação do Projeto de Lei para que seja autorizada a prorrogação do prazo estabelecido pela Lei nº 4035/2013.

Estrutura

Também foi aprovado em segunda votação o Projeto de Lei nº 19, de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Art. 16 da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe

sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco.

A inclusão do artigo, que tem por objetivo informar a existência de apenas uma vaga por cargo comissionado, atende ao solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), no Processo nº 579834, de 2011.

Crédito Especial

De autoria do Executivo, também foram aprovados em segunda votação, o Projeto de Lei nº 100, de 2021, autorizando a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2 milhões e 200 mil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura; o Projeto de Lei nº 102, de 2021, com abertura de crédito especial, no valor de R\$ 76,75, referente a rendimentos financeiros; e o Projeto de Lei nº 103, de 2021, para abertura de crédito especial, de R\$ 581.385,26, também para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

De acordo com o Projeto de Lei nº 100, de 2021, “o pedido se justifica tendo em vista que a Secretaria de Educação necessita adquirir materiais para manutenção de bens imóveis, que atendem a demanda de todas as Escolas, dos Centros Municipais de

Educação Infantil e demais setores vinculados à Secretaria de Educação e Cultura, como o Céu das Artes, Universidade Aberta do Brasil e Departamento de Cultura”.

Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, também foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 103, de 2021, de autoria do Executivo, para abertura de crédito especial, de R\$ 581.385,26. O recurso é provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, referente ao saldo remanescente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado à aquisição de merenda escolar.

Ainda pelo Projeto, os recursos de material de consumo serão destinados para aquisição de materiais de higiene e limpeza; materiais de expediente; EPLs; além de outros materiais, tais como, tapetes sanitizantes, termômetros, forro de PVC, fiação elétrica, tomadas, torneiras, etc.; e serviços, como manutenção de câmaras frias, fogões, lavadoras de alta pressão, etc. Além disso, os recursos serão destinados às obras de reformas e manutenção, em todas as Escolas e Centros de Educação Infantil do Município. O Projeto foi aprovado com a Emenda nº 39, de 2021, aprovada em votação única.



AMZ
Arquitetura e Engenharia

Serviços Prestados:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural; • Projeto Hidrossanitário e Elétrico;
- Projeto de Prevenção de Incêndio; • Avaliações e Perícias;
- Reforma • Execução • Acompanhamento de obras
- Regularização de obra

Maurício Zarth | André Zarth Bruschi

☎ 46 98829-4042 | ☎ 46 99917-6158

📧 amz.arqeng@outlook.com

Rua Francisco Xavier, 410, La Salle, Pato Branco

Para adoção com amor



Diário do Sudoeste
3220-2066

Os pequenos tem 2 meses, estão desverminados, vacinados e buscando um lar.

95,56% das doses recebidas foram aplicadas em Pato Branco

Em comparativo com os outros cinco municípios paranaenses na faixa de 80 mil a 90 mil, o desempenho local é o segundo melhor, só atrás de Cianorte

Marcilei Rossi

marcilei@diariodosudoeste.com.br

O Pato Branco é o quarto município no ranking de vacinação contra a covid, entre os municípios paranaenses que possuem população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 80 mil a 90 mil habitantes, no que se refere a quantidade de doses aplicadas.

Segundo dados publicados pelo Vacinômetro do Sistema Único de Saúde (SUS), portanto do Ministério da Saúde, Pato Branco recebeu até a tarde de ontem (24), 42.140 doses, dessas foram aplicadas ao todo 40.269 (30.027 em primeira etapa e 10.242 na segunda). O índice de utilização de 95,56%



AMÉRICO ANTONIO/SESA

6.180.281 doses, — 4.404.182 em D1 e 1.776.099 em D2.

Novas remessas

O Governo do Estado recebeu 439.340 vacinas contra a covid-19 na quinta, referente à 27ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde. São 211.200 doses da CoronaVac/Butantan, 136.890 da Pfizer/BioNTech e 91.250 da Janssen.

Este é o primeiro lote com vacinas do braço farmacêutico da Johnson & Johnson, que utiliza a tecnologia de vetor viral, um vírus enfraquecido que transporta os genes virais para dentro das células, estimulando a resposta imunológica. O imunizante é aplicado com esquema de dose única e, segundo o Ministério da Saúde, as vacinas podem ser utilizadas até agosto.

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, acompanhou o recebimento dos imunizantes no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar). “Essas doses serão distribuídas a todos os municípios, de acordo com a nova estratégia do Governo do Estado, e seguindo a orientação do governador Ratinho Junior, para acelerarmos a vacinação nos 399 municípios, com o objetivo de que todos posamos vencer juntos esse vírus”, disse.

Desempenho dos municípios de 80 mil a 90 mil habitantes

Município	População*	Recebidas	Aplicadas	%
Sarandi	97.803	42.124	34.276	81,36
Campo Mourão	95.488	51.857	46.661	89,98
Francisco Beltrão	92.216	47.171	44.444	94,21
Paranavaí	88.922	53.083	47.174	88,87
Pato Branco	83.843	42.140	40.269	95,56
Cianorte	83.816	38.685	37.220	96,21

*População Estimada – IBGE
Fonte: Vacinômetro/LocalizaSUS

Com vacinação suspensa por falta de imunizantes, a expectativa é pelas remessas que começam a ser distribuídas pelo Estado

das doses recebidas, aplicadas, reflete a procura da população pato-branquense pela imunização.

Os dados locais, em percentual, somente são inferiores a Cianorte, município no noroeste do Estado, que tem população estimada de 83.816 habitantes, recebeu ao todo, 38.685 doses e aplicou 37.220 doses entre D1 e D2.

Estado

Os números da vacinação con-

tra a covid-19 no Estado, segundo o Vacinômetro do Ministério da Saúde, correspondem até o momento, 7.202.160 doses de imunizantes recebidas (2.852.800 doses de CoronaVac, 3.616.950 de Astrazeneca e 732.41 de Pfizer).

Até essa quinta-feira, o Estado tinha aplicado 5.338.037 doses, — 4.033.592 em D1 e 1.304.445 em D2.

No comparativo da região Sul, o estado que mais vacinou até o momento é o Rio Grande do Sul, com

Cristina Hamera e Thania Caminski se reúnem com deputados para debater direitos das mulheres

Assessoria

Dentro da agenda na capital do Estado, as vereadoras de Pato Branco, Cristina Hamera e Thania Caminski, estiveram na quarta-feira (23), na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep), onde se reuniram com os deputados Mabel Canto e Luiz Fernando Guerra para conhecer e entender mais sobre a Lei do Parto Adequado (Lei nº 20127), aprovada em 2020 da deputada e que altera a lei de combate a violência obstétrica e dá o direito à todas as gestantes do Paraná escolher sua via de parto, seja ele normal ou cesáreo e ainda garante o direito a ter um acompanhante durante o parto.

Em linhas gerais, o parto adequado é aquele que respeita as fases biológica e psicológica do nascimento, garantindo que a gestante participe do processo de decisão acerca de qual parto atende melhor às suas convicções; promove uma experiência agradável, confortável, tranquila e segura para



DIVULGAÇÃO

Encontro ocorreu na quarta-feira (23)

a mãe e para o bebê; garante à parturiente o direito a ter um acompanhante durante o parto; respeita as opções e a tomada de decisão da parturiente na gestão de sua dor.

Nas situações eletivas, é direito da gestante optar pela realização de cesariana, desde que tenha recebido todas as informações de forma pormenorizada sobre o parto, seus benefícios e riscos, e tenha se submetido às avaliações de risco gestacional durante o pré-natal.

A gestante tem assegurado atendimento ou acompanhamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e, para garantir a segurança do bebê, a cesariana a pedido da gestante, nas situações

de risco habitual, somente poderá ser realizada a partir da 39ª semana de gestação.

A deputada enfatiza que a Lei busca “respeitar o poder de escolha da gestante”.



Dra. Simone C. Archetti Pucci
Clínica geral . CRO PR 15905

- Especialista em prótese dentária
- Tecnologia 3D de escaneamento digital
- Estética avançada facetas, lentes de contato
- Clareamento dental



ARCHETTI ODONTOLOGIA

@drasimonearchettipucci . www.archettiodonto.com.br
46 3225-1322 . 46 99141-1322 . Av. Brasil, 325 . Centro . Pato Branco/PR

CONTRATA-SE

CONSULTOR DE EXPANSÃO

Sede: **Francisco Beltrão**

Identificar oportunidades de novas lojas associadas, avaliar mercado, viabilidade e riscos, responsabilidade pelo planejamento do trabalho, negociação, análise documental e efetivação, cumprimentos dos indicadores e resultados da área de atuação, acompanhamento das lojas associadas.

REQUISITOS: Curso superior completo em administração e áreas afins; Experiência na área comercial; Gestão, negociação e expansão. CNH categoria B; Disponibilidade para viagens/habilidades em negociação, persuasão e foco em resultados.

Enviar currículo para:
rhredebemviver.com.br até **30/06/2021**

Lar dos Idosos precisa de doações financeiras para manter o funcionamento da instituição

Júlia Heimerdinger
redacao@diariosudoeste.com.br

Nessa quinta-feira (24), em uma coletiva de imprensa remota, foi discutido sobre a atual situação financeira do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e seus agravamentos diante da pandemia.

“É do nosso entendimento que o lar realmente é da comunidade, quanto mais nós podermos envolver a comunidade nesse processo é muito importante, pessoas se articulando para que o lar possa continuar”, avalia Alex Sandro Ciarnoschki, pároco da matriz São Pedro Apóstolo.

Transferência do Lar

A Ordem Franciscana em Pato Branco passará a administrar o Lar. Segundo Simone Castro, tesoureira da diretoria atual, no início de junho aconteceu a autorização do Conselho Metropolitano para realizar a escritura de transferência do Lar.

“A minuta da escritura já foi feita, nós também encaminhamos o pedido de isenção do Imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD), que é um valor bastante alto”, informa Simone.

O frei Alex e sua equipe já elaboraram a minuta do novo estatuto, que deverá ser aprovado pela atual diretoria e enviada para o Conselho Metropolitano analisar.

De acordo com Simone todo

o processo será finalizado até o final de julho. “Além disso, temos alguns compromissos financeiros do Lar que devem ser quitadas junto ao Conselho Metropolitano antes de efetivar a transferência do imóvel”, finaliza.

Situação financeira

Atualmente o Lar acolhe 33 idosos, e conforme dados repassados pelo Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social (IRDES) o Lar possui como fonte de receita mensal o valor de R\$ 49.966,00, em contrapartida possui um total de custos fixos de R\$ 68.573,33.

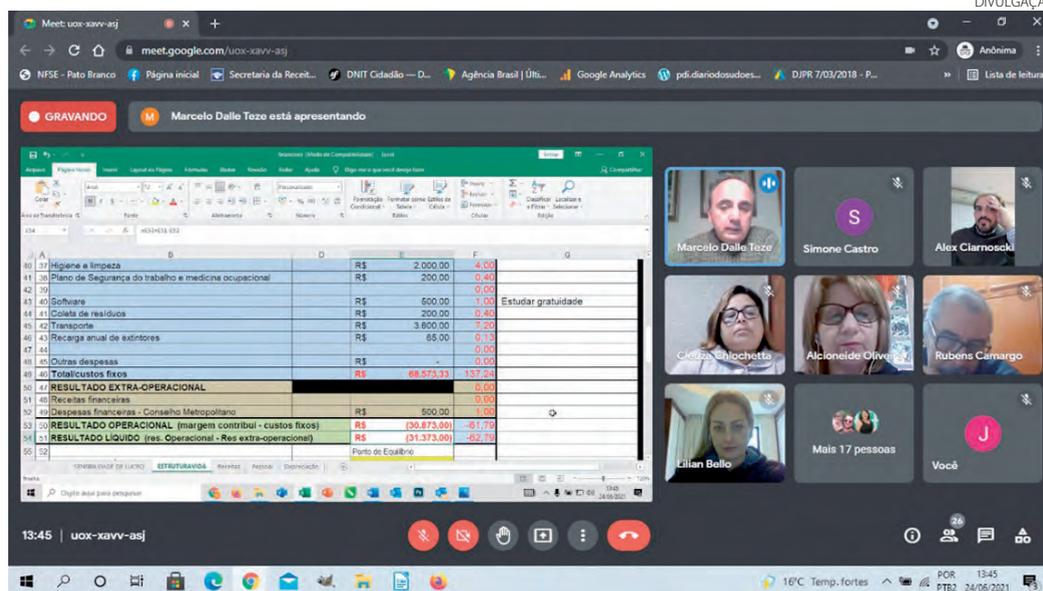
Considerando provimentos para depreciações, encargos sobre os salários dentro da estrutura necessária, em média, há um déficit mensal de R\$31.123,15.

A renda desejável para o equilíbrio financeiro do Lar seria de R\$ 82.966,00. A instituição está analisando opções de renda, uma alternativa é a realização das feijoadas. Algumas entidades já estão se articulando para começar com a ação.

Covid-19

O surto de covid-19 no Lar foi revelado em 5 de junho, quando inicialmente dez idosos e dois colaboradores positivaram para a covid-19. Além disso, três moradores da instituição faleceram por complicações da doença.

De acordo com a presidente do



Coletiva teve como objetivo apresentar a atual situação do Lar

Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, Leony Maria Fracaro, há 23 idosos positivados na entidade. “O médico esteve lá e somente uma idosa que ele pediu para fazer o exame de raio-x do pulmão, que já estava hospitalizada, os outros estão evoluindo bem. Na Casa de Formação estão todos bem também”, afirma.

Bazar da solidariedade

A Paróquia São Pedro e a Provarpar realizaram o Garimpo Solidário, a comunidade realizou a doação de eletrodomésticos, móveis e itens de decoração.

Com a arrecadação das contri-

buições, será realizado um bazar beneficente, todo o valor arrecadado será revertido ao Lar.

O bazar acontecerá hoje (25)

das 14h às 19h30 e no sábado (26) das 8h30 às 19h30, no Pavilhão São Pedro. As vendas serão somente em dinheiro ou por pix.

Doações

A Provarpar teve a iniciativa criar uma campanha de arrecadação de dinheiro em prol do Lar dos Idosos, contando com o apoio de outras entidades.

As colaborações podem ser realizadas através da conta:

Caixa Ag. 2658 - Op. 0003 - Conta 00000009-2, pix: 00146.044/0001-24, CNPJ: 00.146.044/0001-24.

Além disso é possível realizar doações diretamente na conta do Lar: Agência Sicoob 4390 - Conta Corrente 23253-0 - CNPJ: 78.685.518/0001-01 pix: 78.685.518/0001-01.

Pato Branco adere ao material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil

Redação
redacao@diariosudoeste.com.br

O Município de Pato Branco apresentou na manhã desta quinta-feira (24), o material de ensino que será utilizado na Rede Municipal de Ensino. A partir do segundo semestre de 2021, os alunos utilizarão o material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil, da Editora Aprende Brasil, uma empresa do Grupo Positivo.

Segundo informações da assessoria de comunicação da prefeitura, o investimento na aquisição do material será de R\$ 2.363.818,88 em recursos próprios, a Administração Municipal de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A apresentação do material foi realizada no Largo da Liberdade, com a apresentação e entrega simbólica dos livros didáticos aos pais. Estiveram presentes os vereadores Lindomar Brandão, Marcos Marini e Rafael Celestrin, além de professores e diretores das escolas municipais.

O novo material será para os alunos do Ensino Fundamental, do primeiro ao quinto ano, e para os alunos dos níveis quatro e cinco, da Educação Infantil. Alunos com



Material será usado a partir do segundo semestre

baixa visão ou totalmente cegos receberão o material ampliado ou em braille.

Além dos livros didáticos integrados, o Sistema de Ensino Aprende Brasil contempla um am-

biente virtual de aprendizagem com recursos e ferramentas que potencializam o aprendizado e o engajamento dos alunos, além de oferecer assessoria pedagógica e contar com dois métodos auxilia-

res de avaliação: o hábil (Sistema de Avaliação) e o simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil), que contribuem tanto para a avaliação da gestão educacional, como para a avaliação do desem-

penho particularizado das turmas.

“A maior obra do futuro é investir em Educação. Tenham certeza de que o material que estamos adotando vai dar oportunidades para todas as nossas crianças. Assim, tanto aquele pai que não tem condições de dar o melhor estudo para seu filho, quanto à classe que pode dar a seu filho uma escola particular, terão as mesmas oportunidades. Pato Branco vai dar igualdade e o futuro a todas as crianças. Eu hoje me sinto um homem realizado por isso. Vamos construir uma história diferente”, destacou o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu, durante a apresentação do novo material.

“Buscou-se a aquisição de um sistema de ensino inovador que atenda a demanda do município com qualidade. O momento é oportuno para oferecer aos professores e alunos um novo formato de ensino, pensando em potencializar a qualidade do mesmo, dando continuidade aos conteúdos propostos e garantindo uma aprendizagem progressiva, articulada, interdisciplinar e que venha a sanar as lacunas que ficaram devido à pandemia”, frisou a secretária de Educação e Cultura Simone Painim.



Leite Amanhecer Tradicional Integral 1l

RS 3,49 Unid.



Café Dolce Gusto C/16 Cápsulas

RS 18,98 Unid.



Vinho Almaden Seco 750ml

RS 15,98 Unid.



Detergente Líquido Ypê 500ml

RS 1,59 Unid.



Leite Condensado Frimesa Tradicional 395g

RS 3,99 Unid.



Café Pó 3 Corações Tradicional Vácuo 500g

RS 8,97 Unid.



Achocolatado Pó Nescau Tradicional Activ-Go 400g

RS 5,39 Unid.



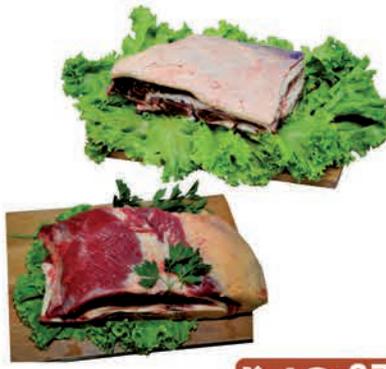
Milho Verde Fugini Sachê 170g

RS 1,99 Unid.



Frango a Passarinho Nat 1kg

RS 7,98 Unid.



Costela Minga e Ponta de Peito Bovina Kg

RS 19,97 Kg



Copa, Panceta, Costela e Picanha Suína Temperada Miolar Kg

RS 19,95 Kg



Costela Suína Congelada Sem Pele Seara Kg

RS 16,97 Kg



Queijo Prato Sadia Fatiado 200g

RS 6,95 Unid.



Presunto Cozido Sadia Sottíssimo Fatiado 200g

RS 5,95 Unid.



Salame Sadia C/Borda Pimenta Fatiado 100g e Copa Sadia Fatiada 100g

RS 5,95 Unid.



Lasanha Massaleve 600g e Pizza Massaleve 400g

RS 5,97 Unid.

NÃO VENDEMOS POR ATACADO. MÁXIMO DE 12 UNIDADES DO PRODUTO ANUNCIADO. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

OFERTAS VÁLIDAS PARA SEXTA, 25 DE JUNHO DE 2021, ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Clevelândia altera programação de aniversário por conta da pandemia

Terceira etapa do Campeonato Paranaense de Motocross e segunda etapa da Copa Sudoeste de Muay Thai Amador foram retirados do cronograma de festividades

Jéssica Procópio

jessica@diariosudoeste.com.br

Na próxima segunda-feira (28) o Município de Clevelândia completa 129 anos de emancipação político-administrativa. Para celebrar a data a prefeitura do município criou um cronograma de cinco dias com atividades voltadas para todos os públicos — a primeira delas ocorre hoje (25).

Por conta do aumento significativo de casos confirmados da covid-19 em Clevelândia, algumas das ações previstas na programação de aniversário precisaram ser canceladas para evitar que a doença se proliferasse ainda mais rápido.

Entre os eventos, foram retirados do cronograma do município a realização da terceira etapa do Campeonato Paranaense de Motocross e a segunda Copa Sudoeste de Muay Thai Amador. De acordo com a secretária municipal de Educação, Margareth de Fátima Pasin, esses dois eventos acontecerão no futuro, porém ainda não há uma data definida.

129 anos da Cidade Mãe

Município mais velho do



PREFEITURA DE CLEVELÂNDIA

O nome Clevelândia é uma homenagem a Stephen Grover Cleveland, que deu posse das terras do Sudoeste do Paraná ao Brasil

Sudoeste paranaense, Clevelândia surgiu em 1884 com o nome de Bela Vista de Palmas. Foi só em junho de 1892 que passou a ser chamado de Clevelândia.

O nome, segundo conta a história do Município, é uma homenagem a Stephen Grover Cleveland, presidente dos Estados Unidos em dois mandatos (1885-1889 e 1893-1897), que colocou fim à Questão de Palmas e deu ao Brasil a posse das terras no Sudoeste.

Clevelândia possui dois

distritos — Coronel Firmino Martins, chamado de Rincão Torcido, e São Francisco de Salles, mais conhecido como Campo Alto. Sua população atual é estimada em 16.450 pessoas, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2020.

O município é conhecido como cidade mãe da região porque de seu desmembramento surgiram outras 22 localidades no Sudoeste.

Cronograma

25 de junho

Primeiro Cleve Pizzas da Escola Municipal Dalva Bortolini — ingressos vendidos antecipadamente por R\$ 25;

Live beneficente com músicos locais às 20h — doações poderão ser feitas por QR Code;

Último dia de inscrições para o primeiro Foto Click Clevelândia.

26 de junho

Primeiro festival do hambúrguer artesanal do Cmei Lar Bom Samaritano — lanches serão entregues por delivery, das 17h às 20h, e custarão R\$ 15 cada.

27 de junho

Missa em celebração aos 129 anos de Clevelândia, às 19h, na Igreja Matriz Nossa Senhora da Luz.

28 de junho

Ato cívico no palanque Ofim, às 9h, com presença de autoridades locais — transmissão por live;

Entrega dos prêmios aos alunos vencedores do projeto Resgate da Infância;

Festival esportivo virtual — evento online com opção de caminhada, corrida e ciclismo. Para participar basta baixar o aplicativo Symply, adquirir o ingresso gratuito e participar fazendo uma das atividades.

29 de junho

Curso técnico do Sesi — pacote Office, instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado e gestão e-commerce

30 de junho

Sorteio da rifa Sabores da Terra, organizada pela Escola Municipal Antonio Rocha Loures, às 10h.

3 de julho

Divulgação dos vencedores do primeiro Foto Click Clevelândia

*Maiores informações sobre cada uma das ações poderão ser conferidas no Facebook da Prefeitura de Clevelândia ou com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo número (46) 3252-1472, que também é WhatsApp.

Renascença retorna as aulas presenciais com 40% dos alunos nas salas

Assessoria

Após mais de um ano com aulas apenas remotas, os alunos da rede municipal de ensino de Renascença retornaram para as aulas presenciais no início de junho, de forma escalonada, seguindo todos os protocolos

de segurança contra a covid-19.

De acordo com a diretora da Escola Municipal Professora Ida Kummer, cerca de 40% dos alunos retornaram para as aulas presenciais. “Tenho passado nas salas e estão bem organizadas, tudo tranquilo, os pais

bem confiantes”.

Tanto no Cmei, quanto na Escola Ida Kummer, as aulas estão acontecendo de modo híbrido e escalonado, os pais podem optar pelo remoto ou presencial.

Antes do retorno dos alunos, os professores, coordenadores e diretores da rede participaram de uma conversa com uma psicóloga, abordando o tema “retorno da educação presencial no período de pandemia”. Na escola, o assunto trabalhado foi “a doença mascarada”.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, as equipes realizaram um planejamento prévio das atividades para o ano letivo. O objetivo, é proporcionar aos alunos novas formas de aprender, com novos estímulos, fazendo com que o processo de ensino e aprendizagem seja mais agradável e dinâmico.

“Após três semanas de aulas estamos felizes pelo trabalho e observamos a alegria das crianças em poder retornar à escola. É esse brilho nos olhos de nossos alunos que nos motiva todos os dias”, enfatiza a secretária municipal de Educação, Claudineia Porta Lorenzon.

A secretária ressalta ainda que o transporte escolar retornou em sua totalidade, mesmo que alguns veículos circulem com poucos alunos. A intenção é oportunizar às crianças da zona rural condições iguais para frequentar a escola.

PREFEITURA DE RENASCENÇA



Para o retorno as aulas todas as medidas de prevenção a covid-19 estão sendo tomadas

“ GARIMPO DA SOLIDARIEDADE EM PROL AO LAR DOS IDOSOS DE PATO BRANCO ”

INFORMAÇÕES

Provopar
(46) 9 9903 0001

Pavilhão São Pedro
(46) 3225 6000

PAVILHÃO SÃO PEDRO - PATO BRANCO

DOAÇÕES DE QUALIDADE

- Móveis, Eletrodomésticos e Objetos de Decoração
- Pavilhão São Pedro até o dia 24/6

BAZAR DA SOLIDARIEDADE

- 25/06 14:00 as 19:00h
- 26/06 8:30 as 19:00h
- Pavilhão São Pedro



MANFROI SUPERMERCADOS
 VEM PRO MANFROI
Vem economizar!

ESTAMOS ATENDENDO AOS DOMINGOS, DAS 8H AO MEIO DIA
DIA 29 ATENDIMENTO NORMAL
 08H ÀS 20H

@manfroipb

/supermercadomanfroipb

Trink



PROMOÇÃO PREMIADA
SM MANFROI E PARATI

SORTEIO 11/10/2021

Compre **6** unidades de Trink + **1** Hot Cracker ou 01 Wafer Minueto
 Ganhe **1** Cupom para participar



CARNES DO FRIGORÍFICO MANFROI



R\$ **20,98** kg

Carne Bovina c/osso Filé Acém Kg



R\$ **23,75** kg

Carne Bovina Costela Ripa Kg



R\$ **19,98** kg

Carne Bovina Costela Grossa Kg



R\$ **29,75** kg

Carne Bovina Filé Duplo c/osso Kg



R\$ **26,90** kg

Carne Bovina Filé Simples c/osso Kg



R\$ **11,98** kg

Carne Suína Paleta c/pele Kg



R\$ **12,75** kg

Carne Suína Pernil c/pele Kg



R\$ **28,98** un.

Cerveja Skol Lata 12x350ml



R\$ **4,35** un.

Cerveja Heineken 330ml Unidade



R\$ **4,49** un.

Refrigerante Pepsi 2 Litros



R\$ **5,45** un.

Feijão Cantu Preto 1Kg



R\$ **17,98** un.

Arroz Parboilizado Dalon Pc 5kg



R\$ **8,99** un.

Erva Mate Nativa Original 1Kg



R\$ **7,98** un.

Doce de Leite Ilolay 400g



R\$ **5,98** un.

Achocolatado Nescau 2.0 400g



R\$ **5,45** un.

Margarina Becel c/sal 500ml



R\$ **12,98** un.

Mistura Láctea Condensada Triângulo 395g



R\$ **1,90** un.

Mistura de Creme de Leite Culinário Triângulo 200g



R\$ **5,99** un.

Amaciante Ypê 2 Litros



R\$ **12,98** un.

Sabão em Pó Omo Sanitizante 1.6 Kg

Fone: (46) 3225-4911 - Pato Branco | Horário de atendimento: Segunda a sábado: 8h às 20h | Domingo das 8h às 12h



OFERTAS VÁLIDAS: 25 A 27 DE JUNHO DE 2021 PARA AS LOJAS BORTOT E MENINO DEUS

Não vendemos no atacado. Lei Art. 21 Cap. 6 Portaria 04/04/SUNAB. Os produtos serão limitados para venda ao consumidor. Promoção válida enquanto durar o estoque (quantidade mínima em estoque 10 unidades/kg). Fotos ilustrativas. Salvo erro de impressão. Venda somente para varejo.

NOTAS

IFPR oferece curso preparatório para o Enem

Com inscrição gratuita e direito a certificado, o curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é totalmente online e será transmitido no Youtube.

Ministrarão as aulas os próprios professores do Instituto Federal do Paraná (IFPR) do câmpus em Palmas. Convidados do curso Positivo, Alfa, Ideal, Acesso e Bom Jesus também participarão da ação.

Ao todo serão 30 aulas por mês, síncronas (ao vivo), que acontecerão as terças e quintas, às 19h, e assíncronas (gravadas e resolução de exercícios), nos sábados. Além disso, o cursinho prevê a realização de três simulados, algumas revisões e especiais de redação.

Podem participar do curso alunos do IFPR e comunidade externa. As vagas são limitadas. Para se inscrever basta entrar no site www.sympla.com.br e pesquisar por IFPR. A primeira opção é onde os estudantes devem se matricular.

Honório Serpa realiza nova entrega de nitrogênio

O Departamento de Agricultura de Honório Serpa realizou, na quarta-feira (23), mais uma entrega de nitrogênio, por meio do programa municipal de Melhoramento Genético do Rebanho.

A distribuição gratuita de nitrogênio é feita mensalmente no departamento aos produtores do município, a fim de que seja feito o armazenamento de sêmen do rebanho, melhorando a sua qualidade.

Dessa vez foram abastecidos 63 botijões aos produtores cadastrados no programa, totalizando em 827,5 litros. A próxima entrega está marcada para o dia 28 de julho, às 13h30.

Coronel Vivida realiza assinatura do programa Casa Verde e Amarela

Na quarta-feira (23), a Administração Municipal de Coronel Vivida participou da assinatura de contratos com a Caixa Econômica Federal, referente às 34 casas que serão construídas pelo Programa Casa Verde e Amarela, no loteamento Morar Melhor - Parte 2.

Nesta oportunidade, os mutuários realizaram a assinatura dos contratos com a construtora e com a Caixa, que é a financiadora dos imóveis.

O prefeito Anderson Barreto lembrou que este é um momento importante de ter o acesso à casa própria.

O loteamento, terá toda a infraestrutura necessária, como por exemplo a pavimentação asfáltica, que além de facilitar a mobilidade também melhora muito o aspecto urbanístico.

Mariópolis busca fortalecer rede de atendimento à criança e ao adolescente

Paloma Stedile

paloma@diariosudoeste.com.br

Nesta semana, o Departamento de Assistência Social realizou, na Escola Técnica Raphael Pocaí em Mariópolis, capacitação para a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente, com o tema "Serviço de acolhimento em Família Acolhedora, escuta especializada e revelação espontânea".

Cerca de 25 pessoas estiveram participando, dentre autoridades, secretários e representantes da rede de atendimento. A ação ocorreu nos dias 21 e 22 de junho, a qual foi ministrada por Neusa Cerutti, referência nacional em relação ao tema "Família acolhedora".

De acordo com o psicólogo Maicon Bassanese, que pertence à equipe de média e alta complexidade do Departamento de Assistência Social, a capacitação surgiu da necessidade de buscar ações que fortalecessem o trabalho em rede.

A ideia, segundo a assistente social Dayane de Oliveira, que

também pertence à equipe, foi promover reflexão e sensibilização da rede de atendimento em relação ao acolhimento em Família Acolhedora, procurando mostrar os benefícios que ela proporciona a uma criança, em relação a Casa Lar e/ou abrigo.

"Para isso, a palestrante trouxe várias experiências, que vivenciei no trabalho com famílias e crianças acolhidas", disse a assistente social, completando que em breve deverá ocorrer novo encontro, dessa vez de forma on-line, com data a ser definida.

Escuta e revelação

Durante o evento, conforme Bassanese, foi apresentado pela profissional a importância da escuta especializada, a qual é realizada por profissionais capacitados da rede de atendimento.

"Quando há suspeita ou alguma situação de violência contra a criança [seja ela física, psicológica, sexual, entre outras], essa escuta especializada tem como finalidade a proteção desse menor".

Também, na ocasião, Neu-



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A capacitação ocorreu durante dois dias

sa destacou sobre a revelação espontânea, que é quando a criança ou o adolescente escolhe uma pessoa de sua confiança para relatar alguma situação de violência em que está sendo vítima, como abuso sexual.

"Após essa revelação, essa criança não irá mais ser ouvida, cabendo ao adulto que ouviu o relato reproduzi-lo para os órgãos de proteção. Com isso, evitando expor a criança a relatar no-

vamente essa situação de violência", justifica.

Além de secretários e representantes da rede de atendimento, o evento contou com a presença de autoridades, como o Juiz da Comarca de Clevelândia, Antônio José Silva Rodrigues; o chefe do escritório da Secretária de Justiça, Família e Trabalho, Carlos Roberto Gabriel; e a diretora de Assistência Social, Bruna Paulek, representando o prefeito Mário Paulek.

Amsop faz ação para que municípios atualizem rebanhos

Assessoria

A Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop) realiza uma ação de orientação entre prefeitos e secretários de Agricultura da região, para que todas as propriedades rurais nos municípios façam a atualização dos respectivos rebanhos até a próxima quarta-feira (30), quando termina a campanha da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), que começou em 1º de maio.

De acordo com o mais recente levantamento da Amsop, feito na quarta-feira (23), os municípios de Pinhal de São Bento e Bom Sucesso do Sul são os únicos que atingiram, até o momento, mais de 80% das propriedades cadastradas. Já os percentuais mais baixos estão nos municípios de Mangueirinha e Palmas, ambos com pouco mais de 40% de atuali-

zação das propriedades. Em Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos, as taxas de atualização estão entre 50% e 60%.

"O Paraná é um Estado livre de febre aftosa sem vacinação, o que proporciona um grande avanço no nosso agronegócio e nos coloca em um outro patamar perante os mercados consumidores internacionais. Mas, para mantermos esse padrão, é importantíssimo que os municípios, principalmente os do Sudoeste, uma região cuja agropecuária é destaque a nível estadual, mantenha o cadastro de seus rebanhos atualizados", ressaltou o presidente da Comissão de Agropecuária e Meio Ambiente da Amsop e prefeito de Vitorino, Marciano Vottri.

Entre os rebanhos criados no Sudoeste e que precisam ser cadastrados na Adapar, estão: bo-



AEN/PR

Campanha segue até a próxima quarta-feira (30)

vinos, búfalos, equinos, caprinos, muare, ovinos, aves e peixes, além de colmeias de abelhas.

A atualização é obrigatória e pode ser feita nas unidades da

Adapar, sindicatos rurais, prefeituras ou pelo site: produtor.adapar.pr.gov.br. Sem a atualização, não é possível obter a Guia de Trânsito Animal (GTA).

Medida cautelar suspende licitação do estacionamento rotativo em Dois Vizinhos

Redação com Assessoria

Recentemente, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) expediu medida cautelar que suspende a licitação do Município de Dois Vizinhos, para a contratação de empresa fornecedora de sistema exclusivo de gerenciamento de estacionamento rotativo via smartphones, no valor máximo estimado de R\$ 568.540,80.

A alegação para a medida, uma vez que há indícios de que o edital do Pregão Presencial, não

apresenta informações suficientes para a elaboração das propostas dos licitantes.

O TCE-PR acatou Representação da Lei de Licitações e Contratos formulada pela empresa Liquidworks Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, que alegou que o edital não estipula o valor a ser pago pelos serviços prestados.

A representante sustentou que a remuneração fixada estaria vinculada a eventos aleatórios, o que caracteriza um contrato de risco,

vedado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, questionou o fato de o processo de licitação, não ter exigência de qualificação técnica, pois trata-se de serviços complexos.

Ivens Linhares, conselheiro que expediu a cautelar, considerou que o edital do pregão traz parâmetros que, em juízo preliminar, podem ser insuficientes para subsidiar a formulação das propostas. Ele frisou que o instrumento de convocação expõe apenas a previsão da

quantidade de vagas de estacionamento rotativo ofertadas no município - 1.039 -, sem outras informações potencialmente indispensáveis.

O conselheiro ressaltou, ainda, que a licitação estipulou a obrigação de a licitante contratada arcar com as despesas de diversos serviços acessórios ao objeto principal de informatização do sistema de estacionamento rotativo, sem a previsão dos custos desses serviços. O Município tem 15 dias para sua defesa.

Dafne Brízola

Italo Arruda Trombetta



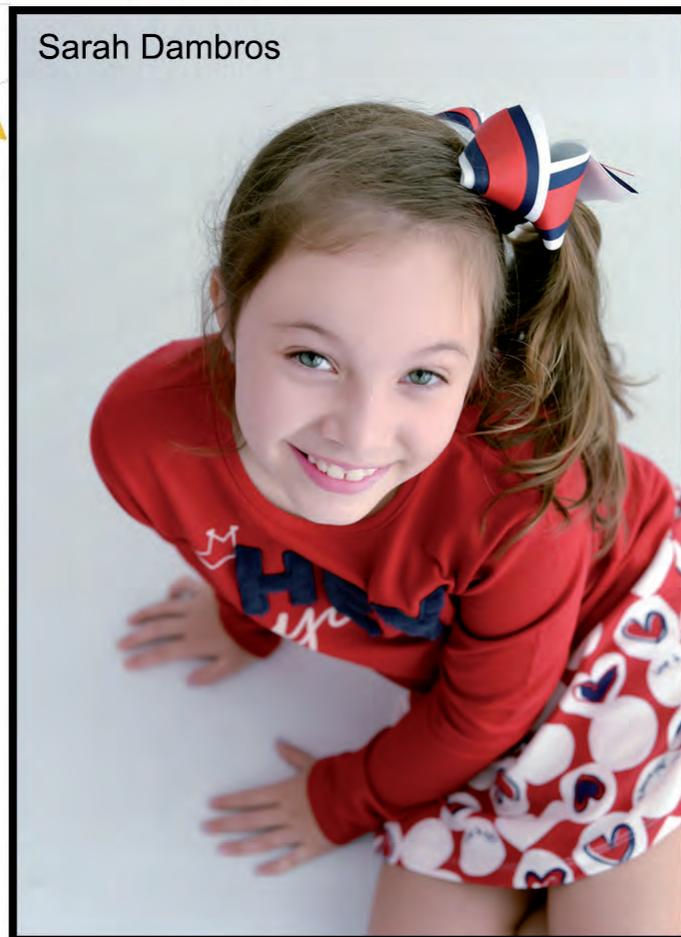
Vicente Carini Vieira



"Eu disse essas coisas para que em mim vocês tenham paz. Neste mundo tereis aflições, contudo tenham bom ânimo. Eu venci o mundo".
(Jo. 16.33)



Sarah Dambros



Laura Fagundes Lins



Oncovita

CLÍNICA DE ONCOLOGIA

ONCOVITA, SINÔNIMO DE QUALIDADE DE VIDA!

- Quimioterapia
- Prevenção do câncer
- Onco check-up
- Cirurgia Oncológica Geral
- Biopsias por Agulha
- Hormonioterapia
- Imunoterapia
- Terapia Fotodinâmica.

DR. ANDRÉ LUIZ BINI
MÉDICO ONCOLOGISTA
DIRETOR TÉCNICO MÉDICO
CRM 15231 - RQE 10977

46 3225.1211 . Itabira, 1615 . Centro . Pato Branco-PR
(Em frente ao Ed. Acapulco)

ÂME

TERAPIAS INTEGRATIVAS

Hipnoterapia - Tratamento de traumas e fobias com hipnose
Acupuntura e Craniopuntura



CARLA ARCHETTI
Acupunturista e Hipnoterapeuta

46 99109-9606
@carlaarchetti
Carla.belmontearchetti
archetticb@gmail.com

Rua Itacolomi, 946 . Sala 303 . Centro . Pato Branco

BC da Coreia do Sul pode voltar a elevar juros este ano

Estadão Conteúdo

O Banco Central da Coreia do Sul, conhecido como BoK, está se preparando para voltar a elevar juros neste ano, à medida que a economia do país se recupera em ritmo mais forte do que se esperava. O presidente do BoK, Lee Ju-yeol, disse nesta quinta-feira (24) que está considerando aumentar juros "dentro deste ano", ressaltando que o momento exato e ritmo de aperto monetário dependerão das condições econômicas. O BC sul-coreano tem mais quatro reuniões de política monetária previstas este ano, em julho, agosto, outubro e novembro.

Lee, que falou durante coletiva de imprensa, reafirmou que planeja uma "saída ordenada" da atual política acomodatória, mas adotou tom mais "hawkish" - favorável à retirada de estímulos - do que antes, ao dizer que um ou dois aumentos de juros "não podem ser vistos como austeridade econômica". Segundo Lee, a atual configuração da política monetária parece acomodatória demais, diante da sólida recuperação econômica da Coreia.

O BoK tem mantido seu juro básico na mínima histórica de 0,50% desde maio de 2020 para sustentar o crescimento econômico, que foi gravemente afetado pela pandemia de covid-19. No mês passado, o BoK elevou sua projeção de alta do Produto Interno Bruto (PIB) sul-coreano em 2021, de 3% para 4%. Fonte: Dow Jones Newswires.

Brasil tinha 22.849 empresas exportadoras

Estadão Conteúdo

No pré-pandemia do novo coronavírus, em 2019, o Brasil tinha 22.849 empresas exportadoras, que representavam 0,4% do total de organizações ativas no País, segundo os dados do Cadastro Central de Empresas (Cempre), que trouxe pela primeira vez informações sobre companhias brasileiras que participam do comércio exterior, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Essas companhias que exportavam empregaram 4,970 milhões de assalariados em 2019, o equivalente a 10,8% do total de ocupados assalariados existentes naquele ano. Já as empresas importadoras respondiam por 0,7% das organizações ativas, o equivalente a 38 672 empresas, com 8,243 milhões de trabalhadores assalariados, 17,8% do total de ocupados nessa condição.

Após três anos consecutivos de perdas de estabelecimentos, o total de empresas e organizações formais ativas no País subiu a 5,239 milhões em 2019, um avanço de 6,1% em relação a 2018, o equivalente a 301.388 negócios a mais.

O IBGE ressalta que uma empresa pode ser simultaneamente exportadora e importadora. Na passagem de 2018 para 2019, mais 2 257 empresas passaram a ser exportadoras no País. No mesmo período, o Brasil ganhou mais 2.428 importadores.

BC da Coreia do Sul pode voltar a elevar juros este ano

Estadão Conteúdo

O Banco Central da Coreia do Sul, conhecido como BoK, está se preparando para voltar a elevar juros neste ano, à medida que a economia do país se recupera em ritmo mais forte do que se esperava. O presidente do BoK, Lee Ju-yeol, disse nesta quinta-feira (24) que está considerando aumentar juros "dentro deste ano", ressaltando que o momento exato e ritmo de aperto monetário dependerão das condições econômicas. O BC sul-coreano tem mais quatro reuniões de política monetária previstas este ano, em julho, agosto, outubro e novembro.

Lee, que falou durante coletiva de imprensa, reafirmou que planeja uma "saída ordenada" da atual política acomodatória, mas adotou tom mais "hawkish" - favorável à retirada de estímulos - do que antes, ao dizer que um ou dois aumentos de juros "não podem ser vistos como austeridade econômica". Segundo Lee, a atual configuração da política monetária parece acomodatória demais, diante da sólida recuperação econômica da Coreia.

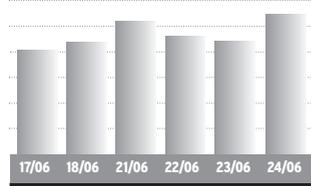
O BoK tem mantido seu juro básico na mínima histórica de 0,50% desde maio de 2020 para sustentar o crescimento econômico, que foi gravemente afetado pela pandemia de covid-19. No mês passado, o BoK elevou sua projeção de alta do Produto Interno Bruto (PIB) sul-coreano em 2021, de 3% para 4%. Fonte: Dow Jones Newswires.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 24/06/21

INDICE BOVESPA
▲ Alta: 0,85% **129.513 pontos**
 Volume negociado: R\$ 27,84 bilhões

128.057 128.405 129.264 128.767 128.427 129.513



Ações	%	R\$
Petrobras PN	+1,19%	29,65
Vale ON	+0,13%	111,03
ItaúUnibanco PN	+0,03%	31,81
Bradesco PN	+0,74%	27,24
Magazine Luiza ON	+5,20%	21,65
Lojas Americanas PN	+4,48%	22,38
Viarejo ON	-0,19%	15,77
Equatorial ON	+4,22%	25,43

BOLSAS NO MUNDO	%
Dow Jones	+0,95
Londres	7,109,97
Frankfurt	15.589,23
Tóquio	28.875,23

OURO - BM&F	var. dia
24/06	R\$ 279,00 /grama -1,41%

IR

BASE (R\$)	Aliquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R\$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R\$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A 1ª parcela do IR 2021 foi adiada para 31/05, ainda sem a incidência de juros Selic.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Fev/21	0,13%	Abr/21	0,21%
Mar/21	0,20%	*Mai/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência Dossiê: Dinheiro. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO 24/06/21

DÓLAR COMERCIAL
▼ Baixa: 1,17% Var. junho: **-6,12%**
 Compra R\$ 4,904
 Venda R\$ 4,905

DÓLAR PTAX (Banco Central)
▼ Baixa: 0,49% Var. junho: **-5,82%**
 Compra R\$ 4,9271
 Venda R\$ 4,9277

DÓLAR PARALELO
▼ Baixa: 1,15% Var. junho: **-5,65%**
 Compra R\$ 4,78
 Venda R\$ 5,18

DÓLAR TURISMO
▼ Baixa: 1,15% Var. junho: **-5,67%**
 Compra R\$ 4,78
 Venda R\$ 5,16

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	dez	jan	fev	mar	abr	mai	ano	12m
INPC (IBGE)	1,46	0,27	0,82	0,86	0,38	0,96	3,33	8,90
IPCA (IBGE)	1,35	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	3,22	8,06
IPCA-15 (IBGE)	1,06	0,78	0,48	0,93	0,60	0,44	3,27	7,27
IPC (FIPE)	0,79	0,86	0,23	0,71	0,44	0,41	2,67	8,50
IGP-M (FGV)	0,96	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	14,39	37,04
IGP-DI (FGV)	0,76	2,91	2,71	2,17	2,22	3,40	14,13	36,53
IPA-DI (FGV)	0,68	3,92	3,40	2,59	2,90	4,20	18,21	49,59
IPC-DI (FGV)	1,07	0,27	0,54	1,00	0,23	0,81	2,87	7,98
INCC-DI (FGV)	0,70	0,89	1,89	1,30	0,90	2,22	7,41	15,26

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	abr	mai	jun
INPC (IBGE)	1,0694	1,0759	1,0890
IPCA (IBGE)	1,0610	1,0676	1,0806
IGP-M (FGV)	1,3110	1,3202	1,3704
IGP-DI (FGV)	1,3063	1,3346	1,3653

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

PREVIDÊNCIA

Venc.: empresas 18/6, pes.físicas 15/6, emp. domésticos 7/6. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), através de GPS

Autônomo

- 1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71).
- 2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo
- 3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57.
- 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

POUPANÇA, TR 24/06/21

EURO
▼ Baixa: 0,69% Var. junho: **-8,16%**
 Compra R\$ 5,8756
 Venda R\$ 5,8778

EURO TURISMO
▼ Baixa: 1,12% Var. junho: **-7,92%**
 Compra R\$ 5,53
 Venda R\$ 6,16

OUTRAS MOEDAS X REAL
 lene R\$ 0,0444
 Compra R\$ 6,85
 Venda R\$ 0,052

US\$ 1 É IGUAL A:
 lene 110,92
 Compra 0,72
 Venda 0,84

OUTROS INDICADORES

	abr	mai	jun
TJLP (%)	4,61	4,61	4,61
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 4,25%

COMPETÊNCIA MAIO

	abr	mai	jun
R\$/m2	ABR	MAI	%m %ano %12m
Paraná	1.806,60	1.829,52	1,27 6,37 13,53
Norte	1.823,31	1.832,46	0,50 3,80 14,33
Nordeste	1.738,87	1.791,05	3,00 14,10 29,07
Oeste	1.838,35	1.860,62	1,20 5,79 14,80

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R\$ 1.467,40	Grupo 3	R\$ 1.577,40
Trab. s na agricultura.		Trab. produção de bens e serviços industriais	
Grupo 2	R\$ 1.524,60	Grupo 4	R\$ 1.696,20
Serviços administrativos, domésticos e gerais, vendedores e trab. de reparação.		Técnicos nível médio.	

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

LOTES - ATACADO 24/06/21

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R\$	SEM	30 d.
Paranaguá	151,00	-3,8%	-13,7%
Ponta Grossa	147,00	-3,3%	-14,0%
Maringá	146,00	-1,4%	-13,6%
Cascavel	146,00	-1,4%	-13,6%
Sudoeste	147,00	-0,7%	-13,0%
Guarapuava	147,00	-0,7%	-13,0%

MILHO - saca 60kg

PRAÇA	R\$	SEM	30 d.
Curitiba	88,00	-2,2%	-13,7%
Ponta Grossa	87,00	-2,2%	-13,9%
Maringá	85,00	-2,3%	-13,3%
Cascavel	85,00	-2,3%	-13,3%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	24/06	DIA	MÊS
Bezeiro (1)	2.935,44	1,33%	-8,46%
Boi gordo (2)	318,90	-0,31%	0,87%
Café (3)	823,83	0,40%	-6,11%
Algodão (4)	472,21	0,13%	-6,33%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 - média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SI Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R\$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê: Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 24/06/21

Produto	unidade	média PR - R\$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R\$	Pato B. R\$
SOJA	saca 60 kg	138,95	-1,1%	-4,3%	-12,2%	138,00	139,50
MILHO	saca 60 kg	73,33	0,1%	-7,6%	-13,9%	74,00	74,20
TRIGO	saca 60 kg	74,72	-0,2%	-5,8%	-9,3%	75,00	74,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	248,13	0,0%	-1,2%	-5,1%	-	230,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	235,81	-0,7%	-1,4%	-7,9%	-	230,00
BOI GORDO	aroba, em pé	307,53	0,0%	1,5%	4,9%	310,00	300,00
SUÍNO	kg, vivo	6,73	3,1%	5,5%	7,0%	6,00	6,30
ERVA MATE	aroba	23,27	0,0%	0,0%	3,3%	-	17,50
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO 24/06/21

BOLSA DE CHICAGO (CBOT)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
SOJA - US\$cents por bushel (27,216 kg)	1.371,25	-13,75	3,1%	-9,9%
SOJA	1.334,00	-12,00	3,0%	-9,3%
MILHO - US\$cents por bushel (0,453 kg)	653,25	-11,00	3,2%	-0,6%
MILHO	549,25	-1,75	0,1%	-3,4%
TRIGO - US\$cents por bushel (25,4 kg)	651,25	-10,00	1,9%	-1,7%
TRIGO	652,00	-11,75	1,4%	-2,1%

*Diferença sobre dia anterior. 1.00 ponto = US\$ 0,01 na soja, milho e trigo e US\$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
CAFÉ - US\$cents/libra peso (0,453 kg)	152,40	-0,75	1,9%	2,3%
CAFÉ	153,40	-0,50	1,2%	1,6%
ALGODÃO - US\$cents/libra peso (0,453 kg)	86,03	-0,43	2,2%	3,9%
ALGODÃO	87,53	-0,10	3,3%	4,5%

*Diferença s/ dia anterior. 1.00 ponto = US\$ 0,01 no café e algodão.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 - 3220 - 2066

Paraná vai construir parque na fronteira com a Argentina



O anúncio foi feito pelo secretário da Casa Civil, Guto Silva

AEN

O Governo do Paraná vai construir o Passeio Costaneiro da Integração, parque projetado para integrar as cidades de Santo Antônio do Sudoeste, no Paraná, e San Antonio, na Argentina. O anúncio foi feito pelo secretário da Casa Civil, Guto Silva, e pelo secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, integrantes do Comitê La Frontera, grupo binacional de líderes públicos e privados que reúne 12 municípios, sendo nove brasileiros e três argentinos.

A reunião virtual, realizada nesta semana, contou com a parti-

cipação do superintendente do Sebrae Paraná, Vitor Tioqueta, e de representantes do Ministério da Economia, Fábio Ono, e do Ministério das Relações Exteriores, Eduardo Pereira e Ferreira.

A proposta de criação do parque foi desenvolvida pelo La Frontera, com apoio do Sebrae-PR. O comitê irá contratar o projeto executivo e o governo fará a execução da obra.

A fronteira tem um potencial enorme, mas precisa de recursos para se desenvolver. E esta é uma obra importante para alavancar a economia e o turismo na fronteira. O Governo do Paraná vai garan-

tir os recursos para a construção do parque no lado brasileiro e ajudar na interlocução com a Argentina para viabilizar todo o projeto", disse Silva.

Programa ambiental

O chefe da Casa Civil afirmou que o governo desenvolve um grande programa na área ambiental. "Compreendemos que a sustentabilidade será a nova agenda global e o parque apresentado pelo La Frontera cabe muito bem nesse programa", afirmou.

O secretário Márcio Nunes detalhou o que vem sendo feito pelo Estado. "Temos hoje o maior pro-

grama de parques urbanos do Brasil. São 120 novos parques que serão entregues pelo governo, 45 já estão em execução", disse. Só neste ano, o governo vai investir mais de R\$ 32 milhões no programa.

Nunes orientou o La Frontera sobre o projeto executivo e ofereceu o corpo técnico da Secretaria para apoiar no que for necessário. "Essa é uma obra importante para a consolidação da fronteira como polo turístico", completou.

Parque

O Passeio Costaneiro da Integração prevê uma área integrada com aproximadamente de 1,5

km de extensão, no rio San Antonio (que divide Brasil e Argentina), com anfiteatro para a Festa da Amizade e outros eventos. Nos dois lados serão implantados mirantes, cicloviárias, lagos, decks, academias ao ar livre e instalações urbanas.

"Tudo concebido de forma integrada. A premissa é mudar o conceito de limite pelo de lugar e recuperar um espaço ambiental degradado para unir dois países, dois estados e dois municípios em um só conglomerado urbano", explicou o arquiteto argentino Digo Gimenez, vice-presidente do comitê La Frontera

BANCO DE ALIMENTOS COMIDA BOA.

É COMIDA SAUDÁVEL NA MESA DE QUEM MAIS PRECISA.

Em parceria com as CEASAs, o Governo criou o Banco de Alimentos Comida Boa. Agora, alimentos nutritivos que eram descartados se transformam em refeições para quem mais precisa.



Saiba mais em: www.agricultura.pr.gov.br/rededeprotecaoalimentar

Luiz Ribeiro
Beneficiário - Casa do Vovô.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX. 24°
MIN. 13°



F. BELTRÃO 23°/10°

CURITIBA 25°/12°

CASCADEL 26°/13°

LONDRINA 28°/15°

PROBABILIDADE DE CHUVA 77% | 2,6mm

LUA



CHEIA

ESTAÇÃO



INVERNO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA 190
BOMBEIROS 193
SAMU 192

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Compõem o pacote de TV a cabo do fanático por futebol	(?) de Koch, agente da tuberculose	Um dos Tigres Asiáticos do séc. XX Sociedade Anônima (abrev.)	Colocar em primeiro plano (bras.)	A do sangue é verificada pelo teste do bafômetro Ideia (fig.)
Peça que compõe o uniforme de hipismo				
			Os acusados, em um tribunal	
Solução de continuidade em uma série	Símbolo de "gauss" (Fis.)	"(?) é humano" (dito)		Escola budista que legou o ikebana
(?) -real, ave marinha da região antártica				Letra do medicamento genérico
"Iguar", em "isonomia"	Borduna Marília (?), atriz			
Palavra de ordem do perfeccionista	Boneco de shows infantis	De (?) para hoje: repentinamente		Insetos noturnos atraídos pela luz artificial
			Chuva, em inglês Óleo, em inglês	Serra do (?), a "Muralha" (Hist. Br.)
O fenômeno como a telepatia				
Nesta ocasião		Que escreve com a mão direita		Arco, em francês Moeda japonesa (pl.)
Estrutura vertical venerada por uma tribo	Sintoma da febre alta Tonelada, em inglês			
(?) tibetanos: são utilizados em meditações			Salto, em inglês	Forma de venda do café, em mercados
			Reserva de água Arroz, em inglês	
Abdome (pl.)				A 7ª nota musical Manglês (símbolo)
Oliviero Toscani, fotógrafo italiano	Gracejava Formato de bumerangues			Prefixo comum em nomes escoceses
Sucesso de Roberto Carlos gravado por Pitty				

BANCO 3/arc — oil — ton. 4/leap — rain — rice. 6/lacuna — lengol. 8/albatroz. 28

TODO O UNIVERSO DE MAGIA DA LUCAS TOON PARA VOCÊ COLECIONAR E SE DIVERTIR

JÁ NAS BANCAS!

Ediouro

PARTE!

Solução

A	S	N	E	P	O	A	S
C	V	W	V	I	H	L	O
I	S	S	E	H	I	N	E
T	O	J	E	T	S	O	N
O	D	E	W	E	T	O	I
O	I	H	I	T	E	O	I
C	H	V	I	L	V	H	O
T	V	W	H	O	N	V	V
V	W	V	Z	O	H	E	W
W	N	I	V	U	P	D	E
E	L	E	H	R	O	D	O
G	Z	O	R	I	V	B	T
V	Z	I	E	G	I	N	
S	N	E	H	V	N	C	V
O	T	O	P	A	S	I	W
D							

RADICCI

iotti



HORÓSCOPO



SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

ÁRIES 21/03 A 20/04

Momento de alegria e de íntima realização no amor. Possibilidade de concretizar um relacionamento amoroso há muito esperado. Mais coragem na maneira de ser com as pessoas. Atritos no trabalho.

Mudanças na organização do cotidiano, nos estudos e no convívio com as pessoas. Procure não apenas se divertir, mas também definir o que quer. Até que isso se resolva, haverá a possibilidade de atritos na família.

Período especialmente favorável para iniciar uma união, seja de cunho amoroso ou profissional. Certas facilidades permitirão um bom entrosamento entre você e as pessoas de seu convívio.

TOURO 21/04 A 20/05

As associações e sociedades de cunho afetivo ou comercial estarão muito estimuladas. Libere todo seu carinho e prepare-se para receber em troca muitas alegrias.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Vênus hoje, vai lhe dar inúmeras e ótimas chances de progresso social. O desejo de viver novas e intensas aventuras ao lado dos amigos, fará inclusive, que você acabe se distanciando um pouco da pessoa amada.

PEIXES 20/02 A 20/03

Suas boas qualidades e habilidades, influenciarão de maneira benéfica, pessoas importantes para você, principalmente se estas forem colegas de trabalho. O trabalho, as empresas e o amor estão em bom aspecto.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

No trabalho, maior habilidade diplomática, senso estético e criatividade, trazendo grande progresso material. Possibilidade de surgimento de sentimentos de desconfiância em relação a seus novos sócios.

Viva Cancún com quem vive o México, conheça a Tio Nenê Tours!

PACOTES | PASSEIOS | ASSESSORIA | CASAMENTOS |
ROTEIROS PERSONALIZADOS | ATENDIMENTO 24H |
TURISMO RECEPTIVO PARA BRASILEIROS |

A sua casa em Cancún!

facebook.com/tionenetours contato@tionenetours.com.br

CÂNCER 21/06 A 20/07

Início de um novo ciclo na sua vida. Plena vitalidade física e confiança em si mesmo. Período favorável para desenvolver atividades que digam respeito as suas motivações mais profundas. Cotidiano dinâmico.

LEÃO 22/07 A 22/08

Vênus dificultará o convívio familiar devido a divergências práticas e emocionais. Tendência a perder sua tranquilidade e privacidade no lar. Possibilidade de acumular mais dinheiro do que em outras épocas.

BOLETIM COVID-19

Pato Branco - 24/06/2021

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS		FAIXA ETÁRIA	
203	EXAMES LIBERADOS	03	CRIANÇAS
59	CASOS CONFIRMADOS	03	ADOLESCENTES
03	ÓBITOS POR COVID-19	50	ADULTOS
1406	CASOS SUSPEITOS	03	IDOSOS
292	CASOS ATIVOS		

DADOS TOTAIS			
11339	CASOS CONFIRMADOS	25369	DESCARTADOS
10796	RECUPERADOS	251	ÓBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS				
	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIÁTRICA
TOTAL DE LEITOS	08	02	25	02
Ocupados	12	00	32	01
TAXA DE OCUPAÇÃO	150%	00%	128%	50%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

VIRGEM 23/08 A 22/09

Uma mudança na sua maneira de se relacionar ou de se comunicar com as pessoas se fará necessária, para criar um melhor ambiente no lar e com a pessoa amada. Saiba o que você deseja em relação às pessoas.

LIBRA 23/09 A 22/10

Mudanças na organização do cotidiano, nos estudos e no convívio com as pessoas. Procure não apenas se divertir, mas também definir o que quer. Até que isso se resolva, haverá a possibilidade de atritos na família.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Momentos de tranquilidade, de harmonia e de recuperação psíquica em seu lar. Certas dúvidas que lhe são peculiares não irão perturbá-lo tanto. Sentimentos amorosos confundidos por situações estranhas e enganosas.

FOTO DO DIA

JACKSON MELLO



Típica manhã de inverno no município de São Lourenço do Oeste, em Santa Catarina

ARTIGO

Artigo trata de mitos e verdades sobre bullying

Flori Antonio Tasca

Um estudo publicado em 2010 na revista "Cadernos de Psicopedagogia" ofereceu um esquema de "Mitos e Verdades" a respeito do bullying. De autoria de Guilherme Welter Wendt, Débora Martins de Campos e Carolina Saraiva de Macedo Lisboa, o estudo intitulado "Agressão entre pares e vitimização no contexto escolar: Bullying, cyberbullying e os desafios para a educação contemporânea" debateu o processo de agressão e vitimização, bem como os desafios para ações de prevenção ao fenômeno.

Como diariamente pessoas discutem sobre bullying sem ter o cuidado de se apropriar do tema, os equívocos são comuns, o que contribui para descharacterizar e banalizar um assunto extremamente importante e de difícil identificação. Ter a informação adequada e, na medida do possível, neutra sobre o tema é visto pelos autores como fundamental para o combate, a diminuição e prevenção do bullying. Em função disso, eles incluíram no estudo uma seção de "Mitos e Verdades", a fim de que diminuam os equívocos.

O primeiro mito é o de que bullying é um ato de agressividade isolado. Não é, pois o bullying é um processo sistemático de agressão, que acontece repetidas vezes. Outro mito comum é o de que se trata de "brincadeira de criança". Não se trata de brincadeira quando há sofrimento em um dos envolvidos, o que é um sinal de que o limite de uma brincadeira foi extrapolado. Há ainda o mito de que

bullying só acontece na escola, mas na verdade ele ocorre em qualquer esfera coletiva. A escola é onde ele ocorre de forma mais frequente por ser um lugar onde há grande interação de crianças e adolescentes.

Também é um mito a ideia de que o bullying se manifesta apenas por violência física. Ele também pode ocorrer de forma "relacional", por meio de ameaças, acusações injustas, furto de dinheiro ou pertences, difamações, degradação da imagem social, etc., o que pode levar à discriminação ou exclusão de vítimas do grupo. E não se pode esquecer que o bullying também pode ocorrer de forma eletrônica, o cyberbullying, seja pelo envio de mensagens agressivas ou pela disseminação de conteúdo difamatório.

Não é verdade também que apenas os meninos participam de bullying. O que acontece é que a forma de agressão que os meninos praticam é mais visível. As meninas agredem de forma mais indireta, mediante fofocas e difamações, por exemplo. Isso é mais sutil e difícil de ser identificado. O bullying também não possui alguma relação com o nível socioeconômico. Indivíduos de qualquer classe social podem estar envolvidos.

Os pesquisadores constataram uma carência de informações e subsídios que possam sustentar políticas de ação e intervenção à violência de escola, reforçando a necessidade de se conhecer mais sobre o fenômeno. E sinalaram que não cabe mais pensar

em intervenções clínicas individualizadas, mas em um amplo programa de enfrentamento e que de preferência envolva o contexto escolar como um todo. A gravidade do problema pode ser atestada ao sabermos que em todos os casos de massacres associados ao bullying ocorridos nos Estados Unidos havia reivindicações à direção das escolas.

Assim, considera-se que, de início, deve-se estimular relacionamentos de colaboração e de afeição, favorecendo a resolução não agressiva de conflitos. Entre as ações desejadas está a identificação do problema, o exame dos fatores de risco e proteção, as ações preventivas, o fortalecimento de relações positivas na família, o incentivo ao desempenho escolar, a criação de um clima escolar positivo e a implementação de programas de prevenção subsidiados por dados teóricos e empíricos. Somando-se à capacitação com foco no uso saudável da tecnologia, essas ações contribuirão para a formação de uma cultura de educação para a paz, o respeito e a amizade na escola.

Educador, Filósofo e Jurista. Diretor do Instituto Flamma – Educação Corporativa. Doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná, fa.tasca@tascaadvogados.adv.br

ARTIGO

As últimas tendências internacionais em franquias que podem agitar o mercado brasileiro

Renato Alves

No último ano, a pandemia de Covid-19 afetou duramente diversos setores do País, principalmente a saúde, alguns comércios e a educação. Diversas pessoas foram demitidas e com o desemprego em alta, viram no empreendedorismo uma oportunidade de ganhar sua renda e crescer financeiramente. Contudo, muitas se deparam com a dura realidade que é empreender no Brasil.

De acordo com o ranking Doing Business 2020, pesquisa feita pelo Banco Mundial para analisar os países com mais facilidade para fazer negócios, o Brasil ocupa a 124ª posição entre 190 países, mostrando-se um dos mais difíceis para empreender. Nova Zelândia, Singapura, Hong Kong, Dinamarca, Coreia do Sul e Estados Unidos lideram o ranking, sendo os melhores países do mundo para abrir uma empresa.

Mas afinal, o que torna o Brasil um país tão difícil para empreender? Uma das causas é o grande período de cerca de 80 dias com diversas etapas burocráticas para conseguir abrir uma empresa formalizada. Até mesmo para o microempreendedor a regulamentação não é tão rápida, pois além de se cadastrar como Microempreendedor Individual (MEI), é preciso ter a autorização da prefeitura da cidade para ser oficializado, processo que pode demorar alguns dias dependendo do município.

Os altos impostos também são um empecilho, além dos tributos federais como o COFINS, PIS, CSLL e IRPJ, ainda existem taxas estaduais e municipais que impactam diretamente o fluxo de caixa do empreendedor brasileiro. Outro estudo realizado pelo Banco Mundial concluiu que são necessárias 2600 horas trabalhadas por ano para conseguir arcar com toda a tributação do Brasil.

Em comparação com os Estados Unidos, uma das maiores economias do mundo, o processo de abertura de uma empresa é menos burocrático e com carga tributária reduzida. Estima-se que o tempo para ter um negócio regularizado na maioria dos estados é de dois a cinco dias úteis, no mais tardar, 20 dias, dependendo do estado.

A barreira de dificuldades para empreender no Brasil faz com que os empreendedores pensem em internacionalizar seus negócios para além de terem a chance de lucrar mais, não precisarem passar por tamanha burocracia. Para abrir uma empresa nos Estados Unidos, por exemplo, não é preciso sequer estar em solo americano. As regras trabalhistas, tributárias e empresariais do país também contribuem bastante para o sucesso do empreendimento. Uma característica importante e diferente do Brasil é que os impostos da empresa são pagos pelos sócios na proporção dos lucros auferidos anualmente.

Se o Brasil não reformular sua política tributária e diminuir a burocracia, vai ficar cada vez mais para trás quando se trata de empreendedorismo, afastando não apenas seus cidadãos a abrirem seus próprios negócios e contribuir para o crescimento do país, mas também distanciando empreendedores de outros países a investirem aqui, se tornando assim um país isolado nos negócios.

Diretor de Expansão da Bicalho Consultoria Legal, empresa especializada em migração, internacionalização de negócios e franquias

DIÁRIO DO SUDOESTE

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco - PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariosudoeste.com.br

www.diariosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral	Anual	Trimestral	Online
À vista	R\$ 215,00	R\$ 396,00	R\$ 746,00	R\$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R\$ 85,00	R\$ 140,00	R\$ 265,00	R\$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO**PCPR esclarece feminicídio**

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu dois homens por envolvimento no feminicídio de Ana Paula Campestrini Oganauskas, ocorrido na terça-feira (22), no bairro Santa Cândida, em Curitiba. Os indivíduos foram capturados na quinta-feira (24), na capital paranaense. Os policiais civis também cumpriram cinco ordens de buscas em endereços relacionados aos suspeitos, onde foram apreendidos documentos e aparelhos eletrônicos. Entre os capturados está o ex-marido de Ana Paula, que é investigado porque seria o mandante do crime. O segundo suspeito, é apontado como autor dos disparos. Ambos têm passagens pela polícia. Eles devem responder por feminicídio.

Presos com drogas

Após denúncias sobre tráfico de drogas na área central Chopinzinho, a Polícia Militar realizou buscas, na tarde de quarta-feira, quando abordou um adolescente, de 17 anos, que saiu de uma residência. Ele foi revistado e estava com uma bucha de maconha. Já na casa denunciada, os policiais abordaram uma mulher, de 25 anos, com a apreensão de uma bucha de maconha e 48 pedras de crack. Durante a ação da equipe policial, chegou no local um rapaz, de 19 anos, afirmando ser o proprietário das drogas e teria pago R\$ 1.400,00 pelos entorpecentes. Todos os envolvidos e as drogas foram entregues na Delegacia da Polícia Civil para as devidas providências.

Apreensão de cigarros

Policiais do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), no âmbito da Operação Hórus, durante patrulhamento quinta-feira pela cidade de Boa Vista da Aparecida (PR), abordaram um veículo Fiat/Doblô. Em revista veicular foram encontrados 2.500 pacotes de cigarros contrabandeados do Paraguai. Diante dos fatos, o veículo foi encaminhado para a Delegacia da Receita Federal e o condutor conduzido à Delegacia da Polícia Federal de Cascavel para as demais providências.

Recuperação de veículo

Na manhã de quinta-feira (24), policiais do BPFron também recuperaram um veículo. Durante patrulhamento pela rodovia BR-163, próximo de Toledo, os policiais avistaram um veículo Ford/F100 estacionado em uma estrada rural. Em revista veicular foi constatado que o carro havia sido furtado no dia anterior, em Céu Azul (PR). Diante dos fatos, o automóvel foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Toledo, onde seria devolvido para o seu proprietário.

Polícia Militar faz mais uma apreensão de maconha na região

Adenir Brocco

ade@diariosudoeste.com.br

Dois rapazes foram presos pela Polícia Militar com 1,5kg de maconha do tipo capucho na tarde de quarta-feira na linha Alto Boa Vista, em Realeza. Eles estavam transportando a droga para Francisco Beltrão com um Toyota/Etios. Nesta semana, a Polícia Militar já havia apreendido 60kg de maconha em Manfrinópolis.

Conforme a Polícia Militar, estavam fazendo patrulhamento pela linha Alto Boa Vista, em Realeza, quando abordaram o Toyota/Etios, com placas de Cascavel, ocupado por dois rapazes, de 21 e 25 anos. Durante buscas no interior do veículo, os policiais encontraram uma mochila contendo três pacotes plásticos com maconha do tipo capucho, que tem valor superior a maconha convencional.

Os dois rapazes revelaram a equipe policial que adquiriram a maconha em Cascavel e levariam para Francisco Beltrão. Eles foram presos em flagrante e encaminhados, juntamente com o veículo e a



A maconha estava sendo transportada para Francisco Beltrão

droga, à Delegacia da Polícia Civil de Realeza para as providências cabíveis ao fato.

Crack

Outra apreensão de droga ocorreu na tarde de quarta-feira,

em Clevelândia. Após denúncias anônimas, a Polícia Militar abordou dois rapazes em uma residência, sendo que um deles estava com 41 pedras de crack. No local também estava outro masculino, que alegou ter ido comprar droga.

Segundo a Polícia Militar, havia várias denúncias de que no local funcionava um ponto de venda de entorpecentes. Os três envolvidos e o crack apreendido foram entregues na Delegacia da Polícia Civil para as devidas providências.

Maníaco é procurado pela PM após atacar mulheres em Palmas

A Polícia Militar tomou conhecimento, quinta-feira (24), sobre um possível maníaco que estaria atacando mulheres na área central de Palmas. Ele age das 6 às 7h da manhã, quando as vítimas estão indo sozinhas para o trabalho ou academia.

O tenente Bruno Lopes Bueno, comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar de Palmas,

informou que o procurado teria passado a mão em uma das mulheres, o que pode caracterizar estupro. Em outra situação, o suspeito agarrou a vítima, que caiu e ele saiu correndo.

Segundo o tenente Bueno, as situações foram constatadas através de imagens de câmeras de monitoramento. Ele faz um alerta às mulheres para tomarem cuida-

do ao seguirem a pé pelas ruas do centro de Palmas, principalmente das 6 às 7h da manhã, para não se tornarem vítimas. A orientação é para que, se possível, as mulheres estejam acompanhadas de um familiar e se avistarem algum suspeito devem imediatamente acionar a Polícia Militar pelo telefone 190, informando as características do indivíduo, como altura,

porte físico e as roupas que está trajando.

O tenente Bueno pede que se alguma outra mulher foi seguida, assediada ou atacada pelo indivíduo para fazer a denúncia. "Estamos dando prioridade ao caso. Pedimos que se alguma mulher suspeitar de alguém para imediatamente entrar em contato com a Polícia Militar", orientou. (AB)

Preso acusado de diversos furtos em Mangueirinha

As polícias Civil e Militar prenderam na tarde de quinta-feira, em Mangueirinha, um homem de 29 anos, acusado de ter praticado diversos furtos qualificados. Após aumento expressivo de crimes contra o patrimônio no segundo trimestre deste ano na região central da cidade, a Polícia Civil intensificou as investigações e conseguiu identificar

a participação do homem preso.

De acordo com a Polícia Civil, dos diversos procedimentos instaurados, o homem é investigado em quatro inquéritos e suspeito de participação em outros crimes, razão pela qual foi representado pela prisão preventiva, a qual foi deferida pelo Poder Judiciário. Ele era investigado por ter furtado um aparelho

celular Motorola G7 na região central da cidade no dia 28/05/2021, o qual foi recuperado pela Polícia Civil no início da semana (22/06/2021), ocasião que foi preso em flagrante delito um rapaz, de 28 anos, que adquiriu o celular.

Segundo a Polícia Civil, o investigado é conhecido no meio policial e já foi alvo de diversas operações

policiais, tendo uma vasta ficha criminal. Ele fora condenado em cinco ações penais pela prática de crimes de furto e atualmente se encontrava em cumprimento de pena com uso de tornozeleira eletrônica.

As investigações continuam para recuperação dos bens furtados e para a identificação de outros autores que teriam participado dos crimes. (AB)

PF deflagra operação contra o tráfico internacional de drogas

A Polícia Federal deflagrou na quinta-feira (24) a Operação Lazarus, com o objetivo de reprimir uma organização criminosa voltada ao tráfico internacional de drogas. Cerca de 32 policiais federais deram cumprimento a oito mandados de busca e apreensão nas cidades de Toledo (PR) e Amambai (MS).

A investigação apurou um esquema criminoso de tráfico internacional de drogas por modal rodoviário, consistente na aquisição e

carregamento da droga na fronteira entre as cidades de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, e Ponta Porã (MS), com posterior transporte até a região de Curitiba (PR), para distribuição, sendo organizado desde a arregimentação de caminhoneiros em Toledo, até a aquisição e registro dos veículos (caminhões e Vans) utilizados no transporte da droga em nome dos motoristas ou de empresas fantasmas.

A organização criminosa tinha

em sua estrutura um núcleo responsável por operacionalizar a prévia transferência de propriedade dos caminhões/carretas utilizados no transporte da droga, que eram registrados em nome dos respectivos motoristas antes de viajar até a fronteira para carregar os entorpecentes.

Durante o curso das investigações, foi possível identificar 15 situações de prisões em flagrante delito por tráfico de entorpecentes diretamente relacionadas à organização

criminosa investigada, resultando na apreensão de mais de 13 toneladas de maconha, 676 kg de cocaína e 32 veículos (caminhões, carretas, vans e camionetes utilizadas como batedores da carga).

Os investigados responderão pelos crimes de pertinência a organização criminosa, lavagem de dinheiro, tráfico internacional de drogas e associação para fins de tráfico, que podem chegar até 35 anos de reclusão. (Assessoria)

DIVULGAÇÃO

Paraná tem dez atletas confirmados nos Jogos de Tóquio

Faltando menos de um mês para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio, o Paraná já tem 10 atletas e técnicos com vagas confirmadas na delegação brasileira. Dois participarão da Olimpíada e oito da Paralimpíada. Todos são bolsistas do Programa Geração Olímpica, do Governo do Estado.

Nove deles fazem parte da Categoria Olimpo do programa, cuja lista foi divulgada nesta semana a partir da análise da inscrição em conformidade e documentos comprobatórios de convocação pelas entidades oficiais. Além desses, uma outra atleta, que fez inscrição para a Categoria Nacional, também confirmou sua vaga para os Jogos.

Os nove atletas contemplados até aqui na Categoria Olimpo do programa Geração Olímpica e já confirmados em Tóquio são: Ágatha Bednarczuk Rippel – vôlei de praia; Ana Sátila Vieira Vargas – canoagem slalom; Carminha Celestina de Oliveira – esgrima em cadeira de rodas; Giovane Vieira de Paula – paracanoagem; Jovane Silva Guissone Esteio – esgrima em cadeira de rodas; Mari Christina Santilli – paracanoagem; Rodrigo Ferla Martins – técnico da seleção de parataekwondo; Vítor Gonçalves Tavares – parabadminton; e Welder Camargo Knaf – tênis de mesa em cadeira de rodas.



Um dos principais destaques do Paraná é Ágatha Bednarczuk, que foi medalhista de prata na Rio 2016

Nessa categoria, o valor mensal do apoio é de R\$ 3.000,00 por seis meses.

Já a atleta inscrita na Categoria Nacional, cuja passagem para Tóquio também está garantida, é Adriana Gomes de Azevedo, da paracanoagem. A seleção desta modalidade foi divulgada na 2ª listagem publicada. A bolsa de apoio é de R\$ 1.000,00.

Destaques

Um dos principais destaques desse time de atletas do Paraná é Ágatha Bednarczuk, que foi medalhista de prata na Rio 2016 e a primeira da lista a confirmar sua vaga, em virtude do ranking no Circuito Mun-

dial de Vôlei de Praia, em 2019. Ela é bicampeã desse circuito – em 2015, ao lado de Bárbara Seixas, e em 2018 junto da atual parceira, Duda Lisboa.

Para Ágatha, que é bolsista desde 2013, a amplitude do programa, atendendo desde jovens talentos até campeões de nível mundial, é um dos principais fatores de seu sucesso. “Esse programa Geração Olímpica é maravilhoso. A gente costuma muito ver apoio para os atletas depois que já se conquistou algo, depois dos resultados. Principalmente para os atletas mais jovens, é o dinheiro dessa bolsa que vai ajudar a chegar ao treino, se alimen-

tar melhor ou participar de uma competição”, diz. “Me sinto super honrada de ser praticamente uma embaixadora do programa”.

O time é repleto de vencedores. O paranaense Jovane Guissone já foi campeão mundial de esgrima em cadeira de rodas, Welder Knaf tem uma medalha de prata de dos Jogos Paralímpicos de Pequim (2008) e a Ana Sátila ganhou uma etapa da Copa do Mundo da canoista (2020).

A seleção ainda traz um técnico contemplado, Rodrigo Ferla, do parataekwondo. O Geração Olímpica foi pioneiro no Brasil em beneficiar técnicos em programas de bolsa de incentivo esportivo.

Edição comemorativa

O ano de 2021 celebra a décima edição do Programa Geração Olímpica. Neste período, mais de dez mil atletas e técnicos do Paraná receberam bolsas em forma de apoio financeiro. Um programa realizado pelo Governo do Estado, por meio da Superintendência do Esporte, com o patrocínio da Companhia Paranaense de Energia -Copel.

É o maior programa entre todos os estados. Na edição 2021, serão 1.250 bolsas ofertadas para atletas em formação a estrelas que disputarão os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio. (AEN)

Gadeia voltará para a Espanha

O atleta Gadeia está de casa nova. Conforme informações do portal minutta.com.br, o destino do jogador de futsal é novamente a Espanha, país onde atuou pelo Inter Movistar em 2013, por pouco tempo, retornando em 2017, onde depois viria a conquistar títulos. O lourenciano conquistou com a camisa da Movistar duas Uefa Futsal Champions League, duas LNFS, uma Copa da Espanha, duas Supercopa da Espanha e camisa MVP LNFS 2018.

Em junho de 2020, Gadeia foi anunciado pelo futsal Kairat, do Cazaquistão, onde ficou até o início de 2021. Porém, o time agora será outro, mas Gadeia preferiu não divulgar o nome de seu novo clube. Ele prefere esperar o time fazer o anúncio oficial de sua contratação para depois dar detalhes sobre a nova temporada.

Enquanto aguarda o anúncio no novo time, Gadeia segue descansando em São Lourenço do Oeste (SC) ao lado da família e de amigos.



Gadeia só vai divulgar seu novo clube após o anúncio oficial

Liga adia jogo do Pato Futsal contra o Foz

O clássico entre Pato Futsal e Foz Cataratas, que estava marcado para esta sexta-feira, foi adiado pela direção da Liga Nacional de Futsal para segunda-feira (28), às 18h15, no Ginásio Dolivar Lavarda, em Pato Branco. A alteração da data ocorreu por conta da transmissão do SporTV.

Com a mudança da data, o técnico Paulinho Cardoso ganha mais tempo na preparação da equipe e talvez possa contar com jogadores que estão lesionados. Jotinha já voltou aos treinos e a expectativa é de que Felipinho se recupere a tempo de enfrentar o Foz Cataratas.

Após a goleada sofrida em Foz do Iguaçu, o treinador procura corrigir os erros cometidos pela equipe, pois o Pato Futsal precisa vencer o Foz Cataratas para entrar na briga pela classificação à próxima fase da Liga Nacional. O time pato-branquense é o último colocado do Grupo C, com quatro pontos, enquanto o Foz Cataratas é o líder, com 10 pontos.

A comissão técnica e os jogadores do Pato sambem da importância de uma vitória diante do time da fronteira no chamado “jogo de seis pontos”. Para que isso aconteça, é preciso melhorar, uma vez que a equipe vem cometendo os mesmos erros desde o início da temporada, principalmente perdendo bolas no ataque e proporcionando contra-ataques para os adversários. Também é preciso evoluir na saída de bola e nas finalizações para reencontrar o caminho da vitória na Liga Nacional e dar uma arrancada rumo à classificação. (AB)

Tite é multado pela Conmebol

Estadão Conteúdo

Após chamar de “inadmissível” a qualidade do campo em que a seleção brasileira sofreu para vencer a Colômbia, por 2 a 1, na noite de quarta-feira, pela fase de grupos da Copa América, o técnico Tite foi multado pela Conmebol por ter feito críticas à organização da competição. No dia 12, antes do início das partidas, o treinador da seleção brasileira afirmou que a competição foi organizada de maneira “atabalhoada”.

Na quinta-feira, a Conmebol divulgou decisão da Comissão Disciplinar que determina o pagamento de 5 mil dólares (cerca de R\$ 24,6 mil). Este valor da multa será debitado automaticamente da quantia que a CBF terá a receber pela participação na Copa América. Não cabe recurso.

Eduardo Gross Brown, presidente da Comissão Disciplinar da Conmebol, disse que “em caso de reiteração de qualquer infração à disciplina esportiva de igual ou similar natureza que ocasionou o presente procedimento será aplicado o disposto no Art. 31 do Código Disciplinar da Conmebol e as consequências que do mesmo possam advir”.

Tite ainda foi advertido, assim como Ricardo Gareca, da seleção peruana, José Peiseiro, da Venezuela, e Reinaldo Rueda, da Colômbia, por atraso na entrada ou retorno do intervalo para o campo de jogo. Na primeira infração, a Conmebol aplica apenas advertência. Na segunda, está previsto multa de US\$ 15 mil.

VAR

Os áudios do VAR feitos na análise do primeiro gol

do Brasil na vitória sobre a Colômbia por 2 a 1, no Engenhão, quarta-feira, pela Copa América, foram divulgados pela Conmebol, ratificando a atitude do árbitro argentino Nestor Pitana, que mandou a jogada progredir após a bola tocar em seu corpo.

Na gravação, a explicação dada é que a bola toca no árbitro, sem produzir um ataque promissor ao Brasil. O narrador afirma que Pitana não paralisa a jogada, “respeitando as regras do jogo”. Os áudios entre o árbitro e o VAR mostram Pitana dizendo “sigo, sigo” assim que a bola bate nele.

O gol demorou a ser confirmado porque o VAR também quis checar a linha de impedimento, mas só após um minuto percebeu que Firmino tinha condições legais no lance. “Nestor, gol

confirmado”, informou o VAR.

Na sequência, é apresentada uma lista com motivos que poderiam ter feito o juiz interromper a partida: o início de um ataque promissor a uma das equipes, se a bola entrasse no gol ou se a posse de bola trocasse de equipe.

CRO-PR-25.542

DR. RADAMÉS DELUQUE MOLOSSI

ESPECIALISTA EM IMPLANTODONTIA
E PERIODONTIA, CIRURGIAS E CLÍNICA GERAL

- Cirurgias • Próteses • Tratamento de Canal • Estética
- Implantes • Doenças de Gengiva • Exnerlos • Clínica Geral

☎ 46 3199-5052 . 46 98817-5223
✉ rdmclicinaodontologica@hotmail.com

📍
Centro Multiprofissional, Av. Brasil, 530, Centro, Pato Branco/PR



Arraiá

TUDO BÃO

DOMINGO
Atendimento até as 18h
CENTER CENTRO E NORTE

As mió ofertas estão aqui!

Center
Supermercados

COXA COM SOBRECOXA
ESPECIAL CONGELADAR\$ **6,98**
KGFILÉ AMERICANO BOVINO
COM OSSO PRECOCER\$ **30,98**
KGCOSTELA BOVINA MINGA
OU GROSSA PRECOCER\$ **18,90**
KGCERVEJA HEINEKEN LAGER
600ML COM CASCOR\$ **7,99**
UN.CERVEJA MOINHO
REAL 350ML LATAR\$ **2,35**
UN.REFRIGERANTE
COCA-COLA 1,5LR\$ **2,99**
UN.LARANJA BAHIA
OU MAÇÃ RED OU
PERA IMPORTADASR\$ **5,99**
KG

Center
Supermercados

*Ofertas válidas de 25 a 27 de junho de 2021, enquanto durarem os estoques. Imagens meramente ilustrativas.

Proibida a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos. Beba com moderação. Se beber, não dirija.

Centro

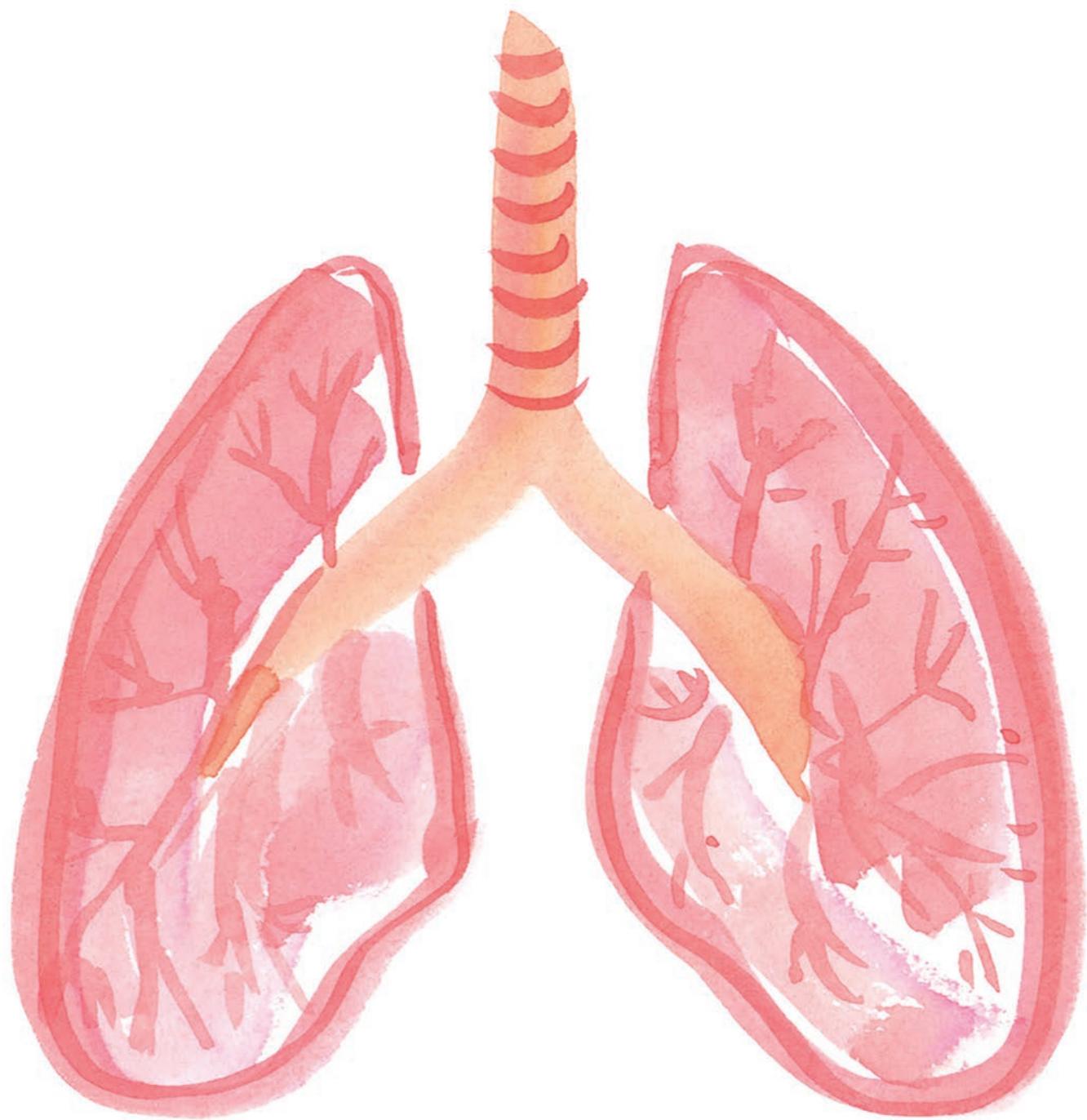
(46) 3025-9400

Baixada

(46) 3313-3243

SuperNorte

(46) 3224-3243



Respire depois da covid

Técnicas de fisioterapia ajudam a dar conforto na fase mais difícil depois da doença

SAÚDE DA MENTE

Ser cringe ajuda seu filho a se tornar adulto

EM FOCO

O que são os anticorpos neutralizantes

DICAS

Livre-se da compulsão alimentar

| BEM-ESTAR

Como burlar o sedentarismo e a ansiedade em tempos de pandemia e isolamento

O isolamento social e as mudanças de ambientes de trabalho para o homeoffice tiveram impacto nas práticas físicas. O sedentarismo e a permanência em frente às telas aumentou consideravelmente desde o início da pandemia. O estudo “Mudanças na atividade física e em comportamentos sedentários de antes e durante a pandemia de covid-19: uma revisão sistemática” apresenta estas conclusões. A análise foi conduzida por sete pesquisadores de quatro universidades (Cambridge e Ulster, na Inglaterra, Yonsei, na Coreia do Sul, e brasileira Federal de Santa Maria) e publicada em fevereiro de 2021.

Os pesquisadores apontam uma ligação direta entre a prática de atividades físicas e a diminuição de comportamentos sedentários. As práticas esportivas afetam positivamente “tanto a saúde física quanto a mental”, e eles recomendam a divulgação de maneiras para elevar as taxas de exercícios, especialmente durante a pandemia.

Especialista em Medicina do Exercício e do Esporte e em Cardiologia, Marcelo Bichels Leitão, que faz parte do movimento “O Que Conecta Você às Pessoas”, idealizado pela startup MCities (www.mcities.com.br) com foco na saúde física e mental no período da pandemia, afirma que é fundamental se manter ativo durante este momento por inúmeros motivos: melhora da resposta imunológica (inclusive para vacinas), evoluções mais brandas de doenças e benefícios metabólicos, entre outros.

“Se pensarmos também na saúde mental, o exercício físico ajuda a reduzir os níveis de ansiedade e depressão, que têm demonstrado, segundo estudos, um aumento significativo pela pandemia”, diz o também membro da diretoria da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE). Muitas pessoas se sentem inseguras para sair de casa, mas não é motivo para deixar a atividade física de lado: boa parte dos exercícios pode ser realizados de maneira saudável dentro de casa.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda pelo menos 150 minutos de atividades aeróbicas de baixa intensidade e duas sessões de exercícios de força semanais. “A imensa maioria das pessoas que está habituada vai manter atividades que já conhecem, adaptando condições, como a corrida na esteira. Em geral, essas pessoas já conhecem a resposta do seu organismo ao exercício”, explica.

Se a pessoa for sedentária, por outro lado, é preciso ter mais cuidado. “Para quem nunca fez exercício físico, a recomendação é para iniciar em atividades de intensidade mais suave e, desde que não tenha queixas, como dores articulares ou musculares, cansaço desproporcional, aperto no peito, pode ir aumentando a duração e a intensidade do exercício de forma gradativa”, acrescenta. Em caso de dúvidas, é possível buscar orientação por meio da telemedicina.

UM OLHAR PARA A SAÚDE MENTAL

O médico psiquiatra Gustavo Sehnem afirma que, assim como o corpo, a saúde mental também é afetada pela pandemia. Situações como o distanciamento social, a incerteza e a insegurança modificaram a rotina e o planejamento de muitas pessoas, afetando os seus hábitos, o que pode refletir na saúde mental. “O estresse prolongado pode ser motivador para situações de ansiedade, depressão, entre outros quadros”, diz Sehnem.

O homeoffice fez com que muitas pessoas não consigam definir os horários para se desconectar. Em muitos casos, no início da pandemia, as pessoas se tornaram até mais produtivas, mas não é algo sustentável. “O organismo é interligado. A criação de hábitos, uma rotina de sono, uma alimentação equilibrada e horários de atividade física interferem no dia a dia. Na clínica, observamos como a rotina é importante para as pessoas com os mais diversos quadros”, explica Sehnem.

Não é só um potencial aumento de trabalho que

gera problemas. Para muitas pessoas, controlar o tempo de exposição às telas – a internet, em especial – se tornou uma dificuldade. “Na pandemia, ficou claro que muitos dos maus hábitos se devem ao uso indevido da tecnologia, incluindo a desculpa da ‘falta de tempo’ para deixar de praticar atividades físicas”, afirma Leitão.

DICAS PARA SUA SAÚDE

Segundo Sehnem, pessoas ansiosas ou depressivas podem ter dificuldade em fazer uma autoavaliação para perceber se estão mais angustiadas ou irritadas. “Nesses casos, é importante ouvir a opinião dos familiares: eles estão criticando certos comportamentos? A internet atua no setor de prazer e de recompensa cerebral, o que pode gerar quadros compulsivos”, explica.

O contato com familiares, inclusive, é um dos focos do movimento “O Que Conecta Você às Pessoas?”. As ações propostas pela MCities nesta campanha envolvem uma maior atenção à família e também à rotina, que foi modificada com a pandemia e precisa ser retomada de maneira responsável, com atenção para a saúde mental e física. “Qualquer simples estímulo positivo de uso do tempo tem poder de criar um ambiente favorável para o enfrentamento dos maus hábitos”, comenta Paulo Hansted, CEO da MCities.

Ficando atento às recomendações das Secretarias de Saúde em relação a bandeiras mais brandas, é possível praticar exercícios em espaços abertos. “O estímulo tem que existir”, opina Hansted. “Não se deve abandonar os passeios com animais de estimação, mesmo que seja para dar uma volta na quadra. Isso mantém a atividade física e ainda dá estímulos visuais, por exemplo, que aliviam a tensão psicológica do momento.”

APROVEITANDO SITUAÇÕES

O MÉDICO PSIQUIATRA DÁ OUTRAS DICAS PARA GERENCIAR A SAÚDE:

- **CRIE UMA ROTINA** – Divida as 24 horas do dia de forma organizada: 6 a 8 horas de sono, preferencialmente noturno; 8 horas para se manter intelectualmente ativo; 8 horas para se alimentar, fazer atividade física, momentos de lazer e de relação com a família.
- **ESTIMULE OS SEUS HOBBIES** – Descubra algo que te dê prazer (leitura, música, estudos) e o incentive dentro de suas possibilidades.
- **NÃO AGRIDA O SEU ORGANISMO** – Observe atividades que dão prazer imediato, caso do álcool ou comer de forma compulsiva. Em geral, elas geram prazer imediato, mas são prejudiciais no longo prazo.
- **FAÇA COISAS POR VOCÊ** – Questionese: “O que tenho feito por mim? A alegria é contagiante, assim como a irritabilidade. Se eu estiver bem, consigo estar melhor para a minha família e o trabalho. Não é ser egoísta, mas cuidar de si”, explica Sehnem.
- **SAIA DA ROTINA** – Dentro do que for possível, siga as orientações das autoridades e mude a sua rotina, o que ajuda a recarregar as baterias.
- **FILTRE O QUE ASSISTE** – Evite permanecer muito tempo em redes sociais ou assistindo ao noticiário. “Somos influenciados pelo que lemos e assistimos”, completa Sehnem. (Assessoria)

EXPEDIENTE

Material integrante do Jornal Diário do Sudoeste. Não pode ser vendido separadamente.

Propriedade da Editora Juriti Ltda.

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Direção geral: André Guarienti Almeida
Editora de suplementos: Mariana Salles
Diagramação: Wagner Mello

www.diariosudoeste.com.br
saude@diariosudoeste.com.br
PABX: (46) 3220-2066 - Rua Caramuru, 1267
Cx. Postal 288 • Pato Branco/PR - CEP 85.501-356

| SAÚDE DA MENTE

Ser “cringe” é necessário para que existam adultos



| Mariana Salles
mariana@diariodosudoeste.com.br

Nos últimos dias, a internet viveu um pesado ataque da geração Z, ou seja, os nascidos no início dos anos 2000 em diante, aos millennials, geração de pessoas que nasceu entre 1981 a 1996, quando os mais jovens apontaram tudo o que acham “cringe” nos mais velhos que, coitados, não sabiam nem o que o termo significava. O resultado foi uma chuva de memes.

Tomar café da manhã, gostar de café, assistir a série Friends, ser fã de Harry Potter, usar calça Skinny, ter contatinhos, pagar boletos, beber litrão, dividir o cabelo de lado, usar o Facebook, tagear foto com hashtag, assistir jornal, responder com emoji, calçar sapatilha, ter foto real em perfil de rede social, achar que a abreviação “fds” significa fim de semana, usar unha francesinha, ser roqueiro, tudo isso, para os mais jovens, é cringe.

Mas o que é “cringe”, afinal?

Depende da sua idade. Cringe pode ser definido como “uó” se você tem 25 a 30 anos, “mico” se você tem 30 a 35 anos, mas, em resumo, é algo constrangedor, vergonho, ultrapassado. É o que você sentia pelo comportamento dos seus pais quando era adolescente.

POR QUE SER CRINGE É TÃO RUIM PARA OS MILLENNIALS?

Os millennials são as pessoas que pegaram a transição entre o mundo analógico e digital quando ainda eram jovens. Eles viveram o “boom” da internet na adolescência, por isso tem uma certa familiaridade com esse universo.

VOCÊ DEVE ESTAR PENSANDO: SE ELES ESTAVAM AQUI QUANDO TUDO ISSO AQUI ERA MATO, DEVERIAM DOMINAR ESSE AMBIENTE, NÃO É MESMO?

Não! Porque na internet é tudo muito rápido, e acompanhar a velocidade de mudança só é possível para quem já nasceu dentro dessa tecnologia. Quem precisou se adaptar consegue entender, mas não ser protagonista, mesmo que se esforce muito. E a explicação é a forma como o cérebro se desenvolveu na infância, como aprendeu a raciocinar. As gerações mais novas conseguem processar, mesmo que superficialmente, várias coisas ao mesmo tempo com muito mais agilidade. Eles ouvem música, escrevem, assistem e conversam sem que uma coisa atrapalhe a outra.

É importante entender que os Mil-

lennials são uma geração formada de pessoas criadas por pais da Geração X, que foram jovens nos loucos anos 70 e 80, sem internet, com muita liberdade sexual e drogas. Foi a primeira vez que em que não era socialmente obrigatório casar, ter quatro filhos, casa própria e estabilidade financeira antes dos 25 anos.

Os avanços tecnológicos também elevaram a longevidade a outros patamares, e a vida prolongou-se com qualidade por mais de três décadas. Assim, uma mulher que se unia em matrimônio e era mãe aos 15 anos, hoje junta as escovas de dente, caso seja sua vontade, aos 40, e é mãe aos 50, caso seja a sua vontade, mesmo que não tenha um(a) companheiro(a). Sim, o mundo mudou. Ainda bem!

E, diante de tantas mudanças, a gente, a partir da geração X (nascidos entre 1960 e 1980), é incentivado a se achar super descolado. #sqn (e essa hashtag cringe, o que a gente faz com ela?)

POR QUE OS MILLENNIALS SEREM CRINGE É TÃO BOM PARA A GERAÇÃO Z?

A geração Z é formada por adolescentes, certo? Invariavelmente filhos de Millennials ou de X, que são pessoas que se acham descoladas e que tomam

café da manhã, assistiram Friends, são fãs de Harry Potter, usam calça Skinny, têm/tiveram contatinhos, pagam boletos, bebem litrão, dividem o cabelo de lado, usam o Facebook, tagem foto com hashtag, assistem jornal, respondem com emoji, calçam sapatilha, têm foto real em perfil de rede social, acham que a abreviação “fds” significa fim de semana, usaram (pelamordedeus que ainda usam isso!) unha francesinha, são roqueiros.

Conforme o psicanalista Bruno Peres de Oliveira, na busca por uma identidade, o adolescente nega tudo aquilo que vem dos pais. Na outra via, fica difícil aos pais acompanhar as transformações, que estão cada vez mais rápidas, acompanhando a velocidade do digital.

“A questão é que a distância entre os pais e o adolescente é necessária. E para haver distanciamento, é preciso que exista o abismo entre gerações”, define. “Ou seja, ser cringe é extremamente necessário para o desenvolvimento natural da adolescência do filho na transição para a vida adulta”.

Sendo assim, siga o conselho do profissional: se você quer que seu filho seja adulto algum dia, seja cringe. Pelo bem do mundo. Nenhuma adolescência pode durar para sempre.



Dra. Renata Bigolin Siviero
Especialista em retina e vítreo

A saúde dos seus olhos
em primeiro lugar

> Recursos Tecnológicos > Central de Exames
> Equipe Especializada

Marque sua avaliação pelo:

Tel.: (46) 3272-2616 WhatsApp: (46) 99135-3887

Avenida Brasil, 707, Centro - Pato Branco - PR

RENATA SIVIERO
OPHTHALMOLOGIA

CRM PR - 34.804 | RQE 25.984

TARCILA MARA CICHOCKI
PSICÓLOGA CRP 08/30696

Pós graduanda em Psicologia da Saúde e hospitalar
na Faculdade Pequeno Príncipe em Curitiba

| Atendimento presencial e on-line de adolescentes e adultos

| Horário de atendimento: Segunda à sexta 8h às 19h

AGENDAMENTO:

(46) 9973-4517 . (46) 99105-3965

e-mail: tarcilacichocki@gmail.com

Bonnavie

Rua Dr. Francisco Beltrão, 129 - Pato Branco



| CUIDADOS

Conscientização sobre albinismo: muito mais do que uma questão puramente estética

Muito além da falta de pigmento da pele, o albinismo é algo que requer cuidados especiais por seus portadores



Arquivo

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos, atualmente existem 21 mil pessoas albinas no Brasil. Para quem não conhece essa anomalia profundamente, o albinismo é um problema genético relacionado à síntese de melanina no corpo, aquela que é responsável pela cor da pele. O indivíduo albino nasce com essa deficiência que afeta não somente a epiderme, mas também os cabelos e os olhos, daí uma grande preocupação que precisa ser explicada.

Diante do fato de que o Brasil é um país tropical, de altas temperaturas, a melanina é uma grande aliada para a proteção contra os efeitos da exposição solar a longo prazo. Porém, conforme explica a médica dermatologista Hellisse Bastos, “o albino tem mais propensão ao aparecimento de lesões pré-cancerígenas e mesmo os tumores malignos de pele com o avançar do tempo, como a ceratose actínica e os carcinomas basocelulares e espinocelulares”, observa. Do ponto de vista

oftalmológico, estes indivíduos podem sofrer problemas oculares justamente pela falta de pigmento na área dos olhos, acrescenta a médica.

Para evitar problemas desta natureza, a dermatologista recomenda que “o ideal é que essas pessoas suplementem a vitamina D, pois grandes exposições solares ao longo do tempo são um fator de risco. Por não terem a melanina para se proteger, o ideal é sempre usarem acessórios como chapéu ou boné, além de vestirem roupas com proteção solar. Para os olhos, é importante estarem de óculos escuros também”, acrescenta.

OS DIFERENTES NÍVEIS DE ALBINISMO

Esta informação pode não ser conhecida do grande público, mas Hellisse lembra que existem diversos níveis de albinismo, “que vão desde casos em que a pessoa tem algum pigmento até aqueles mais graves, que é a ausência

total deles”, observa.

Embora exista cerca de 10 tipos de classificações albinismo, as três mais comuns são albinismo ocular, em que é verificada ausência total ou parcial de pigmentação dos olhos; albinismo cutâneo, em que a pessoa tem pouca ou nenhuma melanina na pele e/ou cabelos e pelos; albinismo oculocutâneo, em que é verificada falta de pigmentação em todo o corpo.

O que não quer dizer que estas pessoas devem viver em estado de alerta o tempo todo. “Essas pessoas podem viver normalmente, sem nenhuma dificuldade a mais, e podem tomar os devidos cuidados e assim não sofrerão esses danos”.

ALBINOS SÃO LONGEVOS?

Não há uma idade mínima ou máxima para dizer o tempo de vida de uma pessoa albina e esse fator vai depender do tipo de anomalia que o indivíduo porta

Se for apenas abismo cutâneo ou oculocutâneo, os indivíduos podem ter

uma longevidade normal, desde que não se exponham ao sol, até mesmo para não acontecer de desenvolverem um câncer mais agressivo e acabar abreviando a vida deles. Relacionado a algumas síndromes mais graves, a longevidade cai por causa da associação com doenças de outros órgãos.

PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS: PODE?

Para quem deseja fazer procedimentos estéticos na pele, o ideal é sempre procurar um profissional médico para avaliar cada caso individualmente. A dermatologista revela que “uma das queixas mais comuns são as desordens pigmentares de melanina, assim a pele fica parecendo que tem uma espécie de ‘sardinhas’”. Com isso é possível fazer tratamentos com lasers que vão ajudar a equilibrar e harmonizar isso. Mas, para qualquer tratamento que se conheça, o ideal é sempre consultar um médico especializado para que ele possa te dar as recomendações necessárias”, completa Hellisse. (Assessoria)

DR. LUIS EDUARDO DURÃES BARBOZA
UROLOGIA - CRM 24270 - RQE 2893

- Formado em Medicina pela UFPR
- Residência Médica em Urologia pelo HNSG Curitiba/PR
- Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia - TISBU
- Mestre em Cirurgia
- Professor no Curso de Medicina do UNIDEP

Av. Brasil, nº 534, sala 103/104, 1º andar, Ed. João Gava
46 3025.2323 . 46 99925 2346 . Pato Branco/PR

DRA. BRUNA BREOWICZ DE BITENCOURT
CRM PR 35.175 | CRM SC 22.795 | RQE 27.864

endocrinologia pediátrica

Membro titular da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

Fone:
(46) 3220-2877 - (46) 99905-0225

Avenida Brasil, 450 | Sala 1201 | 12º andar | Pato Branco - PR

| EM FOCO

Fisioterapia respiratória como tratamento para pacientes que contraíram a covid-19

| **Aline Vezoli***
redacao@diariodosudoeste.com.br

Com a chegada da pandemia da covid-19 e a incerteza sobre tratamentos que podem ser benéficos aos acometidos pelo vírus, muitos profissionais da saúde encontram em suas áreas uma forma de proporcionar alívio a esses pacientes e diminuir o impacto provocado pelo novo coronavírus no corpo, que em muitas ocasiões têm deixado sequelas e impossibilitado as pessoas de retomarem suas atividades cotidianas após o contágio.

Entre as possibilidades de terapia oferecidas para diminuir os desconfortos sentidos no período pós-covid está a fisioterapia respiratória oferecida pela Celeste Clínica Integrada. Seu objetivo é auxiliar os pacientes a retomarem suas atividades cotidianas sem que precisem se esforçar para respirar de forma adequada e eficiente.

Segundo Kellen Caldato Fleituch, fisioterapeuta há 15 anos na área respiratória, assim como em outras áreas da profissão, o principal foco do tratamento é devolver a eficiência para que a pessoa volte a respirar bem e tenha um bom funcionamento dos pulmões, sem esforço, e consiga desenvolver suas atividades.

Para definir o tratamento, o paciente passa por uma avaliação individualizada, e diante disso é feito um cronograma de reabilitação. Segundo Kellen, “com a covid não existe uma receita pronta de tratamento. Você tem que ouvir a queixa, o que aconteceu, se foi hospitalizado, se houve comprometimento pulmonar, uso de oxigênio ou algum aparelho para respirar e como era a vida dele antes disso”.

Após fazer uma avaliação completa com base no sistema muscular, cardiovascular e respiratório, só então é elaborado um plano de tratamento.

Os atendimentos de fisioterapia respiratória são realizados com técnicas específicas, manuseios, movimentos, exercícios e orientações que melhoram a mecânica respiratória do paciente, buscando uma sincronia e

diminuindo o esforço desses músculos, promovendo alívio dos sintomas. Com isso, o paciente apresenta diminuição na tosse e das tensões para que a pessoa consiga retomar suas atividades sem incômodo.

A fisioterapeuta explica que essa falta de sincronia e coordenação dos movimentos respiratórios acontecem devido ao comprometimento pulmonar causado pela infecção da covid-19, pelo uso excessivo e de altas doses de medicamento, perda de força muscular, tosse excessiva e fraqueza, “e tudo isso causa um desequilíbrio”, comenta Kellen.

QUANDO PROCURAR AJUDA

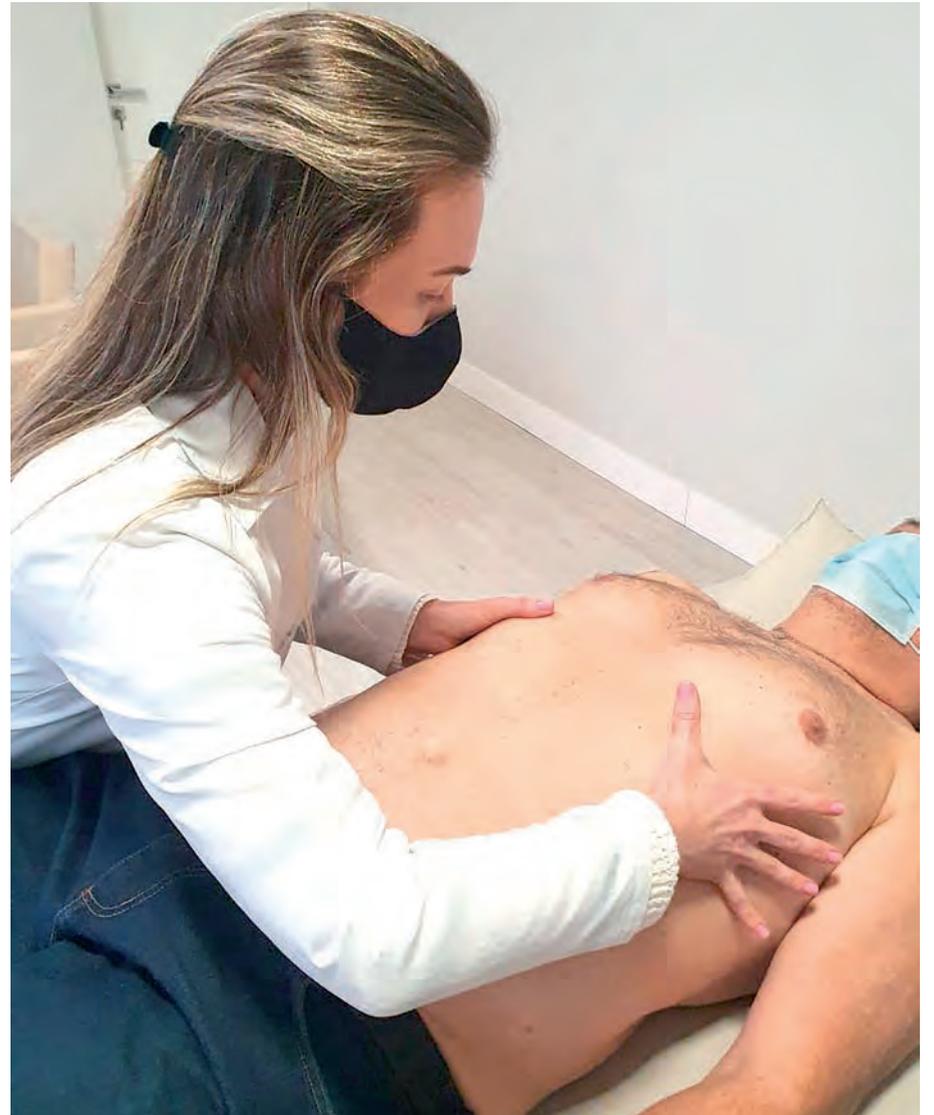
A fisioterapia respiratória fica indicada para todas as pessoas que tiveram comprometimento respiratório leve, moderado ou grave, e que apresenta qualquer grau de dificuldade na hora que retomar suas atividades.

Além dos sinais clássicos caracterizados pelo cansaço, tosse, fraqueza, falta de ar e dificuldade em realizar atividades cotidianas, existem outras queixas apontadas por Kellen que exigem atenção, como dores articulares e dores de cabeças, dores nas costas... “Existe uma gama muito grande de técnicas que a fisioterapia pode oferecer para melhora dessas queixas, não somente na parte respiratória”.

A fisioterapeuta afirma que é muito importante que essas pessoas também tenham avaliação médica, realizem os exames necessários, tomem os medicamentos corretamente. “Tudo isso traz segurança na hora de programar o tratamento”.

As sessões de fisioterapia duram em torno de 50 minutos e a frequência depende da necessidade de cada paciente. “Geralmente é entre três e cinco vezes na semana, e as sessões vão diminuindo conforme a evolução e o desempenho de cada um”, diz.

Uma opção oferecida pela Clínica Integrada Celeste é a possibilidade de iniciar o tratamento de forma domiciliar para aqueles pacientes que estão com um quadro muito debilitado ou



necessitam do uso de oxigênio.

Kellen comenta que, atualmente, com o início da pandemia, os números de atendimentos de fisioterapia respiratória aumentaram consideravelmente devido aos bons resultados que proporciona a seus pacientes. “Muitas pessoas demoram para retomar as atividades mesmo após semanas ou me-

ses da covid-19, e ainda tem dificuldade, falta de ar, cansaço, e a fisioterapia melhora e auxilia nas funções e acelera a retomada das atividades, integrando todo o corpo com o sistema respiratório”, finaliz

*COM SUPERVISÃO DE MARIANA SALLES



DRA. DAIANE POLETTO TONET
FISIOTERAPEUTA - CREFITO 104241

FORMAÇÃO EM MICROFISIOTERAPIA:

Indicações;	Traumas emocionais;
Distúrbios do sono;	Traumas físicos
Síndrome do pânico;	Ansiedade;
Alergias;	Enxaquecas entre outras.
Depressão;	Agende seu horário!

daianepoletto@hotmail.com

(46) 9911 2103 - Edifício Center Eldorado Rua Ibirapã, 333 - Sala 604 - Centro - Pato Branco

Dr. Fábio Franzoni
CRM-PR 15917 | RQE 10728
Urologia



- Formado pela UFPR
- Residência Médica em Cirurgia Geral no H.C - UFPR
- Residência Médica em Urologia no HNSG - Curitiba

(46) 3225.8354 / 9101-2265
Rua Sílvio Vidal, 175 - 5º andar - Centro Médico Dr. Sílvio Vidal - Pato Branco

| DICAS

5 estratégias para se livrar da compulsão alimentar

Fotos: Arquivo

Exagerar na quantidade de comida e continuar comendo, mesmo sem fome, é um comportamento muitas vezes rotineiro e nada saudável, mas que não deve ser confundido com a compulsão alimentar. Quem sofre desse transtorno consome grandes quantidades de alimentos de forma impulsiva em intervalos curtos, e depois se sente culpado por essa prática.

O médico Paulo Lessa aponta que é necessário procurar ajuda profissional para resolver o problema. “Procure um médico que entenda do assunto e que tenha uma equipe multidisciplinar para te ajudar da melhor forma possível”, recomenda.

O profissional elencou cinco tipos de estratégias para lidar com a doença e fazer o tratamento adequado.

1 - DESCUBRA QUAL É O SEU GATILHO

Será que existe alguma situação ou evento que acabe fazendo com que você coma mais? “Ansiedade e estresse são causas comuns para o desencadeamento de uma compulsão alimentar. Tratar desses problemas ajuda, e muito, a se livrar da alimentação desenfreada”, explica.

2 - INVISTA EM UMA ALIMENTAÇÃO RICA EM FIBRAS

“Alimentos ricos em fibras, como leguminosas, grãos, cereais, frutas e vegetais, promovem uma maior sensação de saciedade. Dessa maneira, a fome passará mais rápido e você terá mais tempo entre uma refeição e outra”, acrescenta o médico.

3 - NÃO QUEBRE O JEJUM COM ALIMENTOS REFINADOS

O jejum pode ser uma boa técnica para quem quer perder peso, mas ele deve ser quebrado com comida de verdade. “Nada de pão, bolo, macarrão e outros similares”, ressalta Lessa.

4 - COMA SEM PRESSA

A pressa é inimiga da perfeição e amiga da compulsão alimentar. “Quando estamos com fome e começamos a comer, nosso cérebro envia para o nosso corpo que estamos realizando essa ação e, então, começamos a sentir o efeito de saciedade. Porém, isso leva um tempo, então, quanto mais rápido você comer, mais alimentos você irá ingerir antes de se sentir satisfeito.”

5 - REDUZA O AÇÚCAR

O açúcar não causa problemas apenas no nosso corpo, como doenças ou ganho de peso, mas também modifica o nosso psicológico. “Alimentos ricos em açúcar liberam hormônios de relaxamento e bem-estar para o cérebro. Isso poderia ser bom, porém a consequência é que acabamos ingerindo mais doces para prolongar esse prazer”, finaliza.



Você aceita *sorrir* comigo?

Cuide do seu amor com a OdontoTop




46 3235-0180
46 99127-7074

OdontoTop Pato Branco | CRD/PR 1894 | RT: Alberto Segundo Zen | CRD/PR 29.038

| BELEZA

Preenchimento labial: Efeito gloss e aumento discreto são técnicas da vez

| **Aline Vezoli***
Redação@diariodosudoeste.com.br

O novo tratamento queridinho da vez é um procedimento de regeneração intensa realizado com ácido hialurônico, vitaminas e outros ativos que proporcionam rejuvenescimento e ameniza linhas de expressão dos lábios trazendo volume momentâneo. Chamado de Hidragloss, essa hidratação profunda promete deixar a boca mais jovem e com o efeito glossy, dando a impressão que está sempre iluminado.

TRATAMENTO É DIVIDIDO EM SESSÕES

O tratamento é dividido em três sessões com intervalo de uma semana e no máximo 10 dias para ter durabilidade de aproximadamente três meses. As pacientes levam um produto gloss home care para casa, tendo que realizar essa manutenção para manter o efeito iluminado e hidratado.

A técnica foi criada pela empresária mineira Erica Miguelia. Ela é influenciadora e começou no ramo da beleza primeiro com a micropigmentação de

sobrancelhas, depois foi se especializando em outras técnicas. Após muito sucesso, ela começou a criar seus próprios métodos, desenvolvendo então o hidragloss.

ALTERNATIVA A PRODUTOS INJETÁVEIS

Como muitas pessoas não estão dispostas a passar por procedimentos mais invasivos para conseguir os efeitos que desejam, a técnica chegou para suprir essa necessidade na indústria da beleza. Os lábios carnudos são um fenômeno e em buscas no Google é comum encontrar grande número de pesquisas sobre técnicas utilizadas por famosas para conseguir aumento dos lábios.

Pensando nas possibilidades de erros que podem ser facilmente vistos nessa indústria, junto com resultados artificiais, as apostas em técnicas e produtos que prometem resultado mais natural e sem risco de arrependimento estão sendo a aposta da vez.

*COM SUPERVISÃO DE MARIANA SALLES



Arquivo

Preenchimento labial – Respondemos algumas dúvidas sobre a técnica que garante mais volume aos lábios

O preenchimento labial é usado para proporcionar o efeito de lábios carnudos, visto como sinônimo de sensualidade e desejo entre as mulheres. Esse procedimento estético pode ser feito por médicos dermatologistas e cirurgiões plásticos, com a utilização de uma agulha ou de microcânulas, tem como propósito aumentar o tamanho e delinear o contorno da boca. A técnica varia de acordo com cada paciente, alguns são feitos apenas para realçar o contorno dos lábios, outros são feitos para aumentar o volume, a projeção ou hidratação. O resultado pode variar bastante, e é alvo de especulações e dúvidas em muitas pessoas.

SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS

Segundo a Sociedade Brasileira de

Dermatologia (SBD-SP), a substância recomendada para o preenchimento é o ácido hialurônico, sendo o mais seguro e específico para lábios. O procedimento pode ser feito também com colágeno, mas pode causar reação alérgica por ser de origem animal e o organismo poder interpretar como um corpo estranho. Em caso de a paciente passar por uma lipoaspiração, a gordura do próprio corpo pode ser utilizada para realizar o procedimento durante a cirurgia.

RESULTADO LEVA ALGUNS DIAS PARA FICAR APARENTE

Os lábios do paciente podem permanecer inchados até 48 horas depois e ficar roxo no local da aplicação, po-

dendo três semanas para conseguir visualizar o resultado.

O efeito do procedimento feito com ácido hialurônico dura mais de seis meses, mas como tem ação temporária, a paciente precisa fazer aplicações periódicas de manutenção, com o resultado podendo se estender em até um ano e meio.

RISCOS

Como esse procedimento não é considerado uma cirurgia e pode ser realizado no consultório médico, os riscos maiores estão na possibilidade de ter reações ao produto utilizado. O ácido hialurônico é o mais indicado por não oferecer riscos, mas quando o procedimento é feito com o colágeno

ou hidro gel, pode haver reações alérgicas. Outro problema é encontrado quando a simetria do rosto do paciente não é respeitada, podendo ficar com efeito “boca de pato”.

PARA QUEM NÃO É INDICADO?

A indicação é realizada a partir de avaliação feita pelo profissional de saúde, o procedimento é contraindicado para pacientes com doenças autoimunes ou alergia ao produto utilizado. Também não é indicado a realização em gestantes.

| Fonte: Sociedade Brasileira de Dermatologia

JOANA KIENEN
Biomedicina Estética CRBM6 - 0209
M.A.R.C - Miami

Harmonização Facial

- ✓ Botox
- ✓ Preenchimento
- ✓ Lipopapada
- ✓ Skinbooster
- ✓ Jato de Plasma

46 99115 6560 . Rua Iguazu, 888 . Sala 203 . Ed. Leblon . Pato Branco/PR

PREVENCOR
CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA
DR. JOSÉ RENATO FEDERIVA | DRA. SANDRA BROWICZ FEDERIVA

Dr. Rafael Gheller
CRM-PR 27740 . RQE 23341

Médico Cardiologista Pediátrico
Especialista em Ecocardiografia Pediátrica e Fetal
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Pediatria.

46 3225.9669 . Edifício Silvío Vidal, Rua Dr. Silvío Vidal, 175 . Sala 503 . 5º andar . Pato Branco

| EM FOCO

Anticorpos neutralizantes: entenda em que fase da covid esta testagem é indicada

Arquivo



É amplamente divulgado que o exame RT-PCR é o melhor teste para identificar a presença da infecção ativa pelo Sars-COV-2 no organismo. Ele é feito com swab, aquela espécie de cotonete longo, por onde é colhido amostra do fundo do nariz e da garganta.

Já os testes de anticorpos IgM, IgG e anticorpos totais são comuns a quem desconfia que está infectado já alguns dias por possuírem sensibilidade para detectar se houve contato prévio com o vírus, mas não são específicos para a neutralização do SARS-CoV-2, ou seja, não apontam se a pessoa está imune ou não a uma reinfecção.

A infecção pelo SARS-CoV-2 é marcada por diversas particularidades em aspectos clínicos e diagnósticos. Mesmo para testes diagnósticos clássicos, a interpretação dos resultados diante de pacientes sintomáticos ou assintomáticos pode ser desafiadora, uma vez que difere do que ocorre em outras doenças.

A possibilidade de reinfecção e a introdução de vacinas aumentou o interesse por métodos que pudessem ajudar a determinar o status imune de um indivíduo, adicionando importância no conhecimento em relação a alguns métodos, sendo a sorologia um dos mais solicitados. Contudo, será

que esse método é realmente útil para esse objetivo?

Baseados na RBD (Receptor Binding Domain) e proteína Spike dos anticorpos totais (IgA, IgM e IgG), a testagem dos anticorpos neutralizantes é o exame específico para detectar a neutralização do vírus. Ou seja, diferente dos demais exames sorológicos, é responsável por conferir a imunidade após a infecção ativa, sendo a opção correta para quem deseja saber quais são os níveis de anticorpos capazes de bloquear a entrada do vírus nas células presentes no organismo.

A partir de uma coleta de sangue simples em pessoas que tiveram covid ou foram expostas ao vírus há mais de 21 dias, o exame analisa se o indivíduo possui anticorpos capazes de neutralizar a entrada do SARS-CoV nas células, podendo evitar a replicação viral e, consequentemente, a reinfecção e o adoecimento. Porém, até hoje não se sabe ao certo qual é o nível de anticorpos necessário para evitar a doença.

Para o teste, a amostra de sangue é levada para análise em laboratório, onde é utilizado um reagente que imita a estrutura do receptor que o vírus usa para se ligar e entrar na célula humana, sendo assim capaz de analisar especifi-

camente se há presença de anticorpos neutralizantes e a quantidade deles no organismo.

O resultado desse teste é dado em % de inibição do vírus correlacionada ao teste de neutralização viral, sendo < 20%: sem atividade de neutralização; > =20%: indicativo da presença de anticorpos neutralizantes.

AS PRINCIPAIS VANTAGENS DO TESTE DE ANTICORPOS NEUTRALIZANTES SÃO:

- Alta Sensibilidade: 98,7% em pacientes com mais de 14 dias desde o início dos sintomas
- Alta Especificidade: 96,5%
- Concordância versus ensaio de neutralização VNT: 100%, quando utilizado a limiar de reatividade de 20% como taxa de inibição para o resultado do teste

Atenção: o teste é contraindicado para o diagnóstico de infecção aguda. Além disso, a presença de anticorpos neutralizantes não contrapõe a necessidade de manter as medidas de segurança propostas pelos órgãos de saúde, como o uso de máscaras, higiene constante e distanciamento social. (Assessoria)

Ricardo Augusto Skroch

Ortopedia / Cirurgia do Quadril
CRM 30616 / RQE 21924

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Quadril (SBQ)

- Artroplastia (Prótese) do Quadril
- Revisão de Prótese
- Artroscopia do Quadril (Cirurgia por Vídeo)
- Cirurgia Preservadora do Quadril
- Quadril Esportivo



INSTITUTO MUSSI
Ortopedia e Traumatologia



Instituto Mussi de Ortopedia
46 3220 2848 | Av. Brasil 450, Mezanino | Centro | Pato Branco

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - PROCESSO 063/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de Pato Branco, UASG 926793, através do pregoeiro **Rodrigo Sartor Mayer**, designado pelo Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 47 de 26 de outubro de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a contratação de empresa para cessão de licença de uso de softwares, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 21.340,62 (vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2021. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Araribóia, nº 491, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações, fones: (46) 3272-1500/1547, e-mail: licitacao@pato Branco.pr.leg.br. Pato Branco, 24 de junho de 2021. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Face ao constante nos autos, HOMOLOGO o processo nº 047/2021, referente ao Pregão Eletrônico 010/2021, de 18 de maio de 2021, tipo menor preço, com critério de julgamento "menor preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - Libras, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital, em favor da empresa, CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.180.904/0001-04, no valor total estimado, para o período de 12 (doze) meses, de R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais). Pato Branco 24/06/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021
 Processo Licitatório nº 74/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso I e IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, para desmontagem e montagem de cobertura metálica na plataforma de abastecimento da garagem de máquinas e veículos do município de Coronel Vívica, com fornecimento de material e mão de obra. O valor total é de R\$ 32.868,00 (trinta e dois mil reais, oitocentos e sessenta e oito reais), prazo de execução e entrega de 30 (trinta) dias úteis. Publique-se. Coronel Vívica, 23 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 18/2021

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e ICARUS SERVIÇOS PROFISSIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 37.982.544/0001-06. **Do objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 18/2021, de 20 de maio de 2021, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Do distrato:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. A presente rescisão desobriga a CONTRATANTE do pagamento da integralidade dos valores constantes do item 3.1 da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 24 de junho de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Elenir de Fatima Balbinot - Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.612.552/0001-15
 Rua 7 de Setembro, s/n - Centro, Marquinho-PR. CEP: 85.169-900 - Contato: Marquinho - PR.



ERRATA Nº 004
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Anexo I – Termo de Referência do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:
 1. **Onde se Lê: "...7 - Condições e prazos de entrega ou execução:**
 7.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e farmacêutico responsável, quando for o caso."
 2. **Leia-se: "...7 - Condições e prazos de entrega ou execução:**
 7.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade dos produtos não inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto (quando for o caso), origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e farmacêutico responsável, quando for o caso."

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 09 de julho de 2021, no Portal de Compras – <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
 O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.

Marquinho/PR, em 24 de Junho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
 Prefeito Municipal



LEI Nº 1062/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021
 AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO CESSÃO DE USO DE POÇO SEMIARTESIANO DA PROPRIEDADE DA SENHORA MARILENE BAUM, INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM PROPRIEDADE RURAL MEDIANTE GRATUIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CEDENTES.

LEI Nº 1063/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021
 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

LEI Nº 1064/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021
 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DECRETO Nº 063/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021
 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diario municipal.com.br/amp>, edição do dia 25 de JUNHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021. PROCESSO Nº 415/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Desporto, às empresas: Astor Lautud Comércio de Produtos Educativos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 91.824.383/0001-78 e Inscrição Estadual sob o nº 0470023171, com o valor total de R\$ 3.750,50 (Três mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91 e Inscrição Estadual sob o nº 795455985110, com o valor total de R\$ 429,45 (Quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). G.A da Costa Esportes Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 9073289103, com o valor total de R\$ 2.649,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais). GHC Uniformes Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.466/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº 0010834640074, com o valor total de R\$ 1.056,00 (Um mil e cinquenta e seis reais). H.F Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.886.949/0001-33 e Inscrição Estadual sob o nº 257013164, com o valor total de R\$ 2.241,00 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais). Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.647/0001-50, inscrição estadual nº 90728875-70, com o valor total de R\$ 27.310,03 (Vinte e sete mil trezentos e dez reais e três centavos). Kalana Confeccões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.557/0001-35 e Inscrição Estadual sob o nº 90446845-24, com o valor total de R\$ 5.334,14 (Cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 24 de Junho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021. PROCESSO Nº 459/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para serviços de poda de árvores das vias públicas do perímetro urbano, à empresa: Mega Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.835.893/0001-49 e Inscrição Estadual sob o nº 05461.328/0001-29, inscrição estadual nº 90563638-39, I, com o valor total de R\$ 496.320,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e vinte reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 24 de Junho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021. PROCESSO Nº 446/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pedra brita nº 1, nº 2, pedrisco, pó de pedra, pedra rachão e marroada, que serão utilizadas pelos diversos departamentos municipais, à empresa: Zancanaro Terraplenagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.328/0001-29, inscrição estadual nº 90563638-39, I, com o valor total de R\$ 496.320,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e vinte reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 24 de Junho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - PR

DECRETO Nº 72/2021. Súmula: - Revoga o Convite nº 2/2021. Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica REVOGADA a licitação Convite nº 2/2021, por razões de interesse público, considerando a observância do Princípio Constitucional da isonomia, para fins de adequação de alguns itens do edital, de modo a viabilizar a ampla participação de eventuais empresas interessadas, sempre com vista à efetiva contratação da proposta mais vantajosa para a administração. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa a eventuais interessados. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Junho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ.

Decreto nº 7670, de 18 de junho de 2021. Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem (14110). A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvidiva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 33/2021 - Dispensa de Licitação nº 18/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívica. **Contratado:** FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa para desmontagem e montagem de cobertura metálica na plataforma de abastecimento da garagem de máquinas e veículos do município de coronel vívida, com fornecimento de material e mão de obra. O valor total de R\$ 32.868,00. Prazo de execução: 30 (trinta) dias úteis. Coronel Vívica, 23 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7672/2021, de 18 de junho de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvidiva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.946, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, parte de imóvel rural destinada à exploração de jazida mineral de basalto.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com fundamento no art. 5º, f, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do Imóvel Rural, com área de 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, constante do R-7 da Matrícula nº 45.029, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Partindo de um marco colocado na Coordenada UTM X=339792.27 Y=7107505.94 na divisa com terras da Parcela nº 01 do Imóvel Virgílio Baldin, matrícula nº 55.620 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, colocando ao lado do Rio Dourado, margem direita, deste segue confrontando com a margem direita do Rio Dourado abaixo pela distância 199,46 metros e azimute de 34°42'23", ainda confrontando com o Rio Dourado, segue mais um trecho medindo a distância de 118,00 metros e azimute de 151°15'0", ate encontrar marco colocado na coordenada UTM X=339852.60 Y=7107566.46, ao lado do Rio Dourado, na divisa com a Parcela nº 01 do Imóvel Virgílio Baldin, matrícula nº 45.029 LESTE: Partindo de marco colocado na Coordenada UTM X=339962.60 Y=7107566.46, ao lado do Rio Dourado, na divisa com a Parcela nº 02 do Imóvel Agrovida, matrícula nº 45.029 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, deste segue nesta confrontação pela distância de 229,28 metros e azimute de 195°52'18", encontra marco colocado na coordenada UTM X=339899.89 Y=7107345.92, deste segue pela distância de 125,12 metros e azimute de 93°18'43", encontra marco colocado na coordenada UTM X=340024.81 Y=7107336.69, deste segue pela distância de 57,22 metros e azimute de 123°39'22", encontra marco colocado na Coordenada UTM X=340072.44 Y=7107306.88, deste segue ainda nesta confrontação pela distância de 100,77 metros e azimute de 193°31'56", ate encontrar marco colocado na coordenada UTM X=340048.86 Y=7107209.00, na divisa com a Parcela nº 03 do Imóvel Agrovida, Matrícula 45.029 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. **SUL:** Partindo de marco colocado na Coordenada UTM X=340048.86 Y=7107209.00, na divisa com a parcela nº 03 do Imóvel Agrovida, matrícula 45.029 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, deste segue pela distância de 159,48 metros e azimute de 265°39'39", encontra marco colocado na Coordenada UTM X=339989.42 Y=7107208.90, na divisa com o Imóvel Germano Corona, matrícula nº18.619 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, deste segue pela distância de 181,76 metros e azimute de 265°39'43", encontra marco colocado Coordenada UTM X=339808.18 Y=7107193.24, na divisa com o Imóvel Germano Corona, matrícula nº18.619 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, deste segue pela distância de 105,45 metros e azimute de 354°11'57", encontra marco colocado na coordenada UTM X=339797.52 Y=7107298.15, na divisa com terras do Imóvel Parcela nº 01 do Imóvel Virgílio Baldin, matrícula nº 55.620 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, deste segue pela distância de 207,85 metros e azimute de 358°33'12", ate encontrar marco ao lado do Rio Dourado, marco inicial do perímetro, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGI, Datum Sirgas 2000, Fuso 22.

Art. 2º A área abrangida no artigo anterior será destinada à exploração da jazida mineral de basalto.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
797	MARIA JOZELIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS	INSALUBRIDADE	23/06/2021
822	SIDNEI CORREIA E OUTROS	CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	21/06/2021
823	ANA ELIZA RIBEIRO E OUTROS	INSALUBRIDADE	22/06/2021
825	SERGIO GONCALVES	CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	22/06/2021
826	MARCOS VINICIUS LORENZON	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	23/06/2021
827	PREFEITO MUNICIPAL	NOMEIA BANCA EXAMINADORA PSS	23/06/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diario municipal.com.br/amp - Edição do dia 25 de junho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 10/2021 - Processo nº 97/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Pontodoc Clínica de Radiologia e Tomografia Odontológica Ltda. **OBJETO:** A prestação de prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 48.456,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2709 - 11078; 2711 - 11079. **INEXIGIBILIDADE:** Lei 8.666/93, em seu artigo 25, Caput. Pato Branco, 24 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco - Liliam Cristina Brandalise.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 827

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 47, XXIII, na forma do art. 62, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no subitem 7.6 do Edital Regulador do Processo Seletivo Simplificado n.º 038/2021; R E S O L V E: Art. 1º Nomear Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 038/2021, composta pelos seguintes membros: Cargo: Médico 20h e Médico 40h - Bianca da Cunha Lopes Hecke; Felipe Balém Borges da Silva; Terézinha Aparecida Rodrigues da Silva; Cargo: Enfermeiro e Técnico em Enfermagem - Elys Regina Cecatto Albani; Eunícia de Souza Lourenço; Simone Fátima Duarte; Cargo: Farmacêutico e Atendente de Farmácia - André Viganó; Eliane Simioni Damaceno Carneiro; Monica Cozer Marini; Cargo: Fisioterapeuta - Adelaide Johan Gomes da Silva; Elisângela Lourdes Arifon Zanatta; Rafaela Carbonari Fogaia; Cargo: Advogado - Camila Tomoko Kohatsu; Elisandra Funghetto; Jaqueline Luciane Sandri Kessler; Cargo: Servente e Motorista - Bianca Rech Bett; Ivone Derkosi; Rosângela Caldart. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal

Resolução 003/2021



Súmula: Convoca os Conselheiros

membros do CMJ, as Entidades de atendimento na área da juventude, as Entidades que representam os trabalhadores do setor, Associações e pessoas interessadas no atendimento na área da juventude, para participação de Assembleia extraordinária online para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude.

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.348 de 23 de Julho de 2014, por meio de Deliberação extraordinária no dia 22 de junho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Convocar os Conselheiros membros do CMJ, as Entidades de atendimento na área da juventude, as Entidades que representam os trabalhadores do setor, Associações e pessoas interessadas no atendimento na área da juventude, para participação de Assembleia extraordinária online para eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude - CMJ para o mandato 2021/2023, a ser realizada no dia 20 de julho de 2021, às 08h:30min, na modalidade online, por meio do Google Meet, em link que será disponibilizado para os inscritos.

Art. 2º Nesta data serão eleitos os conselheiros representantes da sociedade civil no CMJ, sendo 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, e homologados os representantes governamentais, sendo 05(cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2021.

Ana Paula Burin Pastorello
 Presidente do CMJ

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
PROTOCOLO 2021/05/288474

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: KARPLAN & PIAZZA LTDA – ME
CNPJ nº 10.325.097/0001-66

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição e instalação de cortinas para as salas da Prefeitura Municipal e também para a Escola Municipal CMEI Vovó Helena conforme descritivo abaixo:**

Item	Descritivo	Quant.	Unid.	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
1	Fornecimento e Instalação de Cortinas: que serão colocadas em 15 salas da Prefeitura Municipal: Cortina no varão tabaco, blackout 80%, na cor bege com ilhós tabaco 28 mm quadrado, com entreteia, franziado 2 x 1. Deverá conter 68,42 mts. corridos de varão tabaco 28mm, em alumínio revestido, com suporte em PVC 28mm, simples na cor tabaco. Cortinas serão referentes a (20) Vinte Janelas.	20	Unid.	R\$ 453.45	R\$ 9.069,00
2	Fornecimento e Instalação de Cortinas: que serão colocadas em 6 salas da Prefeitura Municipal: Cortina no Trilho suíço duplo com aba, blackout 80%, na cor bege, com rodízios, franziado 2 x 1. Deverá conter 22,10 mts. corridos de trilho suíço. Cortinas serão referentes a (08) oito janelas.	8	Unid.	R\$ 302.75	R\$ 2.422,00
3	Fornecimento e Instalação de Cortinas: que serão colocadas em 2 Escola Municipal CMEI Vovó Helena: Cortina no Trilho suíço duplo com aba, blackout 80%, na cor bege, com rodízios, franziado 2 x 1. Deverá conter 3,8 mts. corridos de trilho suíço. Cortinas serão referentes a (02) duas janelas.	2	Unid.	R\$ 246,00	R\$ 492,00
4	Fornecimento e Instalação de Cortinas: que serão colocadas em 9 janelas da				
Escola Municipal CMEI Vovó Helena: Cortina no varão tabaco, blackout 80%, na cor bege com ilhós tabaco 28 mm quadrado, com entreteia, franziado 2 x 1. Deverá conter 34,20 mts. corridos de varão tabaco 28mm, em alumínio revestido, com suporte em PVC 28mm, simples na cor tabaco. Cortinas serão referentes a (09) janelas.		9	Unid.	R\$ 484,44	R\$ 4.359,96
Valor total dos itens R\$ 16.342,96					

VALOR: R\$ 16.342,96(Dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº. 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes: 09.01 - Divisão de Ensino: 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros: 33.90.30 - Material de Consumo: Despesa 499.03.00 - Departamento de Administração e Planejamento. - 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento. - 0412200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 30.90.30: Material de consumo Despesa 438.

JUSTIFICATIVA: Art. 24. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2021.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNTO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 116/2019
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
"representada Legalmente por **Alexandre Ponciano portador do CPF Nº 153.177.108-47 e do RG nº 47.190.599 SSP/SP**

Leia-se:
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019 firmado em 11/06/2019, referente a Locação de software de orçamentação eletrônica dos custos de reparos de automóveis e caminhões para esta municipalidade em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração desta municipalidade, conforme INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 02.144.891/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 7º Andar, CEP: 05.804-900, município de São Paulo, SP, neste ato representada Legalmente por **Roberto Martin de Souza Rubim portador do CPF Nº 114.270.988-40 e do RG nº 18367626**. TIPO DO ADITIVO: prazo e valor. VALOR DO ADITIVO: Para este período estima-se um total de R\$ 7.998,92 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 11/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2021, com abertura e julgamento em 18 de junho de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 028/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 07.730.586/0001-99; LOTE 1: ITENS: 11;19;31;34;44;50;63;64;69;71;81;84;88;116;120;121;129;140;153;156;165;172;176;188;190;191;207;209; LOTE 3; ITENS: 1; 29;47;48;55;58;62;69;70;74;80;82;90;82;93;111;114;115; ARTEFATOS DE CIMENTO AZ LTDA, CNPJ Nº21.977.522/0001-18 LOTE 4; ITENS: 1;2;3;4;5;6;7;8;9 LOTE 7; ITENS 1;2; A R LUZZA – COMERCIO E INSTALADORA EIRELI , CNPJ Nº 23.928.274/0001-40; LOTE 1; ITENS:1;3;4;5;8;9;13;25;29;46;60;75;76;77;79;80;85;87;89;90;84;95;96;98;99;100;101;110;111;112;113;114;117;123;130;133;134;135;136;138;139;141;147;159;160;161;162;173;178;179;180;181;182;183;184;186;187;214;215;216;217;219;220;222;223;224 LOTE 2; ITENS: 1;2;3;4;5;6; LOTE 3; ITENS : 2; 18;19;20;27;31;32;35;37;43;51;52;53;54;60;61;63;64;68;72;75;106;118;119; CRISTIELI CEOLIN BAGGIO , CNPJ Nº 36.334.737/0001-98; LOTE 1; ITENS: 2;7;10;12;15;18;21;22;23;24;26;27;28;30;32;33;35;36;40;41;42;43;45;47;49;51;53;54;56;57;59;61;62;65;67;68;72;73;74;78;82;83;86;91;92;93;102;103;104;105;106;107;108;109;115;118;119;119;122;124;125;126;128;131;137;142;143;144;145;146;149;150;152;154;155;163;164;166;167;168;17;01;171;174;175;177;185;189;192;193;194;195;196;197;198;199;201;202;203;204;205;208;210;211;212;213;218;221;226;227 LOTE 3; ITENS: 3;5;7;8;9;10;11;12;13;15;17;21;22;23;24;25;26;30;34;36;38;39;40;41;42;44;45;49;50;56;57;59;67;7;17;81;83;84;86;87;88;89;91;94;95;96;97;98;99;100;102;103;104;105;107;109;113;120;122 LOTE 6; ITENS 1;2;3;4;5. BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ Nº 95.443.040/0002-03; LOTE 01; ITENS:6;14;16/17/20/37;38;39;48;52;58;66;127;151;154;158;169;206;225;228;229 LOTE 3; ITENS 4;6;14;16;28;33;46;65;66;76;77;78;79;85;101;108;110;112;116;117;121. Saudade do Iguaçu dia 18 de junho de 2021, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2021 - SRP, com abertura e julgamento em 18/06/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº.07.730.586/0001-99; ARTEFATOS DE CIMENTO AZ LTDA, CNPJ Nº21.977.522/0001-18 ; A R LUZZA – COMERCIO E INSTALADORA EIRELI, CNPJ Nº 23.928.274/0001-40; CRISTIELI CEOLIN BAGGIO, CNPJ Nº 36.334.737/0001-98; BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 95.443.040/0002-03 . Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 18 de junho de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 028/2021. ATA Nº 047/2021 - CRISTIELI CEOLIN BAGGIO , CNPJ Nº 36.334.737/0001-98; ATA Nº 048/2021 - B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº.07.730.586/0001-99; ATAN Nº 049 - A R LUZZA – COMERCIO E INSTALADORA EIRELI CNPJ Nº 23.928.274/0001-40; ATA Nº 050/2021 - BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 95.443.040/0002-03 ; ATA Nº 051/2021 - ARTEFATOS DE CIMENTO AZ LTDA , CNPJ Nº21.977.522/0001-18

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>_ edição de 25/06/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 061/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: O objeto do presente Processo de Inexigibilidade é a prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda familiar seja de até 02 (dois) salário mínimo vigente, conforme Chamamento público de credenciamento nº002/2021, conforme descrição abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Serviços funerário com disposição de urna mortuária, bem como custeio das demais despesas de que trata a Lei Municipal nº1172/2018, sem qualquer ônus adicional ao beneficiário	SERVIÇOS	96	R\$ 1.400,00	R\$ 134.400,00

Observações: Cabe ao Município a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Funeral no valor "R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)" conforme estabelecido na Lei Municipal 1172/2018, por evento requerido por municípios que se preencham os requisitos dispostos no mesmo texto legal estimando-se um total de R\$ 134,400 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para um período de 12 (doze) meses. Os valores e quantitativos acima serão utilizados para pagamento entre todos os credenciados no Chamamento público de credenciamento nº002/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: MARIZETE OENNING RAVANELLI, inscrita no CNPJ nº 13.125.549/0001-54; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até dia 30 do mês subsequente a prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica Elemento da Despesa: 3.3.90.32.04 – material de distribuição gratuita em programas da assistência social Principal: 664 Despesa: 3457 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: 134.400,00 JUSTIFICATIVA Enquadramento no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, todos as pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2021. DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 062/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

OBJETO: O objeto do presente Processo de Inexigibilidade é a prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda familiar seja de até 02 (dois) salário mínimo vigente, conforme Chamamento público de credenciamento nº002/2021, conforme descrição abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Serviços funerário com disposição de urna mortuária, bem como custeio das demais despesas de que trata a Lei Municipal nº1172/2018, sem qualquer ônus adicional ao beneficiário	SERVIÇOS	96	R\$ 1.400,00	R\$ 134.400,00

Observações: Cabe ao Município a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Funeral no valor "R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)" conforme estabelecido na Lei Municipal 1172/2018, por evento requerido por municípios que se preencham os requisitos dispostos no mesmo texto legal estimando-se um total de R\$ 134,400 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para um período de 12 (doze) meses. Os valores e quantitativos acima serão utilizados para pagamento entre todos os credenciados no Chamamento público de credenciamento nº002/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NILTON FERREIRA - FUNERARIA, inscrita no CNPJ nº 04.667.399/0001-10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até dia 30 do mês subsequente a prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica Elemento da Despesa: 3.3.90.32.04 – material de distribuição gratuita em programas da assistência social Principal: 664 Despesa: 3457 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: 134.400,00 JUSTIFICATIVA Enquadramento no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, todos as pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2021. DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 07 (sete) de Julho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Internet, com conexão Wifi, a serem instaladas nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 07 (sete) de Julho de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 040/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 14 (quatorze) de Junho de 2021.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 08 (oito) de Julho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de EPIS, materiais de limpeza e higienização destinados a limpeza de ambientes escolares e veículos do transporte escolar em virtude do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino municipais.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 08 (oito) de Julho de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 17 (dezessete) de Junho de 2021.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 099/2021
DATA: 24.06.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Inexigibilidade nº 11/2021 – Processo nº 98/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Ortotrauma Clínica de Ortopedia e Traumatologia Ltda. OBJETO: A prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. VALOR: R\$ 127.320,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2709 – 11078; 2711 – 11079. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25. Caput. Pato Branco, 24 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco - Liliam Cristina Brandalise.

EDITAL 015 /2021
PSS Jovem Aprendiz 2021 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Gisele Reisdorfer Galina, Presidente da Comissão Organizadora de Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 010/2021, para preenchimento das vagas de Aprendiz para formação em Auxiliar Administrativo, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS, aprovados no Teste Seletivo Público Simplificado para contratação de Jovem Aprendiz Seguindo o contido no capítulo IX do Edital 010/2021.

1.1- O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 7 (sete) dias úteis contados da data de convocação, para apresentar-se no Departamento de recursos Humanos da Prefeitura Municipal para assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

1.2– Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de endereço;
- c) CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social ;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (para maiores de 16 anos);
- f) Certidão comprobatória de estar em dia com a Justiça Militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento;
- h) Comprovação de Escolaridade;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional e Psicológico;
- j) Foto 3 x4 ;

1.3- A não apresentação dos documentos acima por ocasião a contratação implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Teste Seletivo.

1.4 – Os candidatos habilitados e convocados a assumir a vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias /Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional no Poder Executivo Municipal.

Classificação Final dos Candidatos		
1º	RAFAEL PREUSS OLIVEIRA	7,50
2º	MARIA EDUARDA FORTUNATTI	7,00
3º	GUILHERME DE JESUS LOPES	6,50
4º	KARLA CRISTINA RAMALHO DOS SANTOS	6,50
5º	GUSTAVO LUSA OWSIANY	6,50
6º	GABRIEL FERNANDES BARBOSA DA SILVA	6,50
7º	CRISTIAN PESSOTTO	6,50
8º	SARA RAMILIO DE ITOZ	6,00
9º	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	6,00
10º	MARIA EDUARDA DAMASCENO BARBOSA	6,00
11º	ARIANE APARECIDA PAGLIOSA SILVESTRE	6,00
12º	VICTOR GABRIEL DE ALMEIDA HARTMANN	5,50
13º	JONATHAN MORR ROSA	5,50
14º	VALENTINA DA SILVA	5,50
15º	GABRIELA ANDRESSA NEULS	5,50
16º	BRUNA CARNEIRO DIAS	5,50
17º	SUMARA ANA LOPES DOS SANTOS	5,50
18º	MARINA FALAVIGNA DALFOVO	5,50
19º	ANELIZE SCHEFFER MACIEL	5,50
20º	GABRIELA DAMASCENO BARBOSA	5,00
21º	EMELY RAYSSA CORDEIRO DOS SANTOS	5,00
22º	LARISSA BORTOLOTTO GIRARDI	5,00
23º	RENATA CRUZ LEAL	5,00
24º	JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	5,00
25º	SAMARA FERNANDES FARIAS	5,00

Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público Simplificado. Registre-se Publique-se Cumpra-se Clevelândia, 24 de junho de 2021. Rafaela Losi Prefeita Municipal Gisele Galina Reisdorfer Presidente Comissão Teste Seletivo

DECRETO Nº 177/2021

REGULAMENTA A RESTRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DEMAIS ATIVIDADES EM RAZÃO DO ATUAL CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO PELO COMITÊ GESTOR COVID-19 PORTARIA Nº 240/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito deste Município, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelos novos quadros epidemiológicos e variantes do Coronavírus (COVID-19), que tem se propagado de forma expressiva em todo o Estado.

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação na forma do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000, sendo alterada pelo disposto na Lei Complementar n.º 173 de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 454/GM/MS de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 13.979 de 06/02/2020, essencialmente quanto à determinação de medidas de prevenção e contenção do COVID-19;

CONSIDERANDO o fato de que cada indivíduo tem responsabilidade individual e comunitária pela prevenção e cuidados para evitar a propagação do Coronavírus/COVID-19;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n.º 10 de 2000, sendo alterado pelo disposto na Lei Complementar n.º 173 de 2020;

CONSIDERANDO que os Municípios da 7ª Regional de Saúde apresentam elevado número de casos ativos e a inexistência de vagas de leitos e o Decreto Estadual n.º 7.672/21 de 17/05/2021, que restringe o funcionamento do comércio e amplia o toque de recolher;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê Gestor Covid-19, realizada na data de 23/06/2021, via online, às 09h;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades diante do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde.

DECRETA:

Art.1º - Observando o atual cenário epidemiológico do Município de Clevelândia/PR, o qual demonstra um aumento expressivo dos números apresentados, com a finalidade, em especial, de evitar medidas mais drásticas, futuramente, se faz imprescindível a adoção de novas orientações e determinações, de modo a estabelecer as seguintes medidas:

§ 1º - Importante esclarecer que a presente decisão restritiva foi tomada por meio de deliberação do Comitê Gestor COVID-19, instituído pela portaria nº 240/2021, cuja solenidade realizou-se na data de 23/06/2021, fazendo parte diversas secretarias da administração municipal, diversas entidades de classe deste município, representantes médicos e representantes de entidades médicas, bem como a equipe de administração municipal.

Art.2º - Restringe-se no período das 20h00min às 05h00min, diariamente, a circulação de pessoas em vias públicas e quanto ao funcionamento do comércio, indústrias e demais atividades no âmbito deste Município, fica estabelecido de forma explicativa a tabela abaixo, **SEMPRE OBEDECENDO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, sob pena de multa:

ABRE	FECHA
-Hospitais, Consultórios, Clínicas e Unidades de Saúde;	- Paço Municipal, Secretarias Municipais de: Meio Ambiente, Agricultura, Administração, Educação, SINE, INSS, Junta Militar e Serviço de Identificação, somente trabalho interno e por meio remoto;
- Farmácias e Drogarias,	- Escolas Públicas: Municipais,
- Comércio em Geral, está autorizado abrir e funcionar com 30% (trinta por cento) da sua ocupação dentro do horário permitido;	
- Laboratórios de Análises Clínicas;	

- Agropecuárias e Veterinárias;
- Correios;
- Academia poderá funcionar com 30% (trinta por cento) da sua ocupação dentro do horário permitido;
- Bancos e Cooperativas de Crédito, Casas Lotéricas e Caixas Eletrônicos;
- Fica autorizada a Comercialização de Bebidas Alcoólicas em todos os estabelecimentos, **NÃO** podendo haver consumo no local;
- Supermercados, Mercados, Mercearia, Estabelecimentos de Frutas e Verduras, com capacidade limitada a 30% (trinta por cento) da ocupação;
- Postos de Combustíveis liberados e as conveniências com capacidade limitada a 30% (trinta por cento) de ocupação, **NÃO** podendo haver consumo **DE BEBIDA ALCOÓLICA NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO**;
- Auto Escola está autorizada a funcionar,

Estaduais, Instituições de Ensino Superior, com trabalho remoto e entrega de atividades.
- Escolas Particulares, Escolas de Idiomas e Outras Entidades Similares, podendo efetuar atividades por trabalho remoto ou sistema híbrido, com entrega das respectivas atividades;
- Fica vedado atividade esportiva em Quadras, Campos e em Espaços Abertos e Fechados, em espaço público ou particular;
- **Clubes de Lazer, Bares, Choperias, Cervejarias, Wiskerias, Boates e afins;**

com capacidade limitada a 30% (trinta por cento) da ocupação;
- Lojas de Vendas de Veículos autorizadas a trabalhar com 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento;
- Comércio de Gás de Cozinha e Água;
- Empresas de Telecomunicação;
- Táxi;
- Padarias, Açougues e Conveniências autorizados a funcionar, respeitando 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento;
- Restaurantes, Lanchonetes, Pizzarias, Petiscarias, Sorveterias e Casas de Carnes, autorizadas a trabalharem com 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento;
- Indústria, mediante observância rígida dos protocolos sanitários, autorizadas a trabalharem, evitando aglomeração;
- Transporte e Entrega de Cargas em Geral;
- Serviços de Guincho;
- Oficinas mecânicas, limitadas a 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
- Construção Civil;
- Hotéis;
- Atividades Religiosas e Cultos, limitadas a 30% (trinta por cento) de ocupação;
- Cartórios, Despachantes, Escritórios de Contabilidade e Advocacia, com 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento;
- Lojas de Materiais de Construção, limitadas a 30% (trinta por cento) da

capacidade de atendimento;
- Borracharias;
- Lava Car;
- Food Truck com consumo no local, observado 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
- Salão de Beleza e similares com 30% (trinta por cento) de sua capacidade, com agendamento;
- Vendedores Ambulantes;
- Transporte Coletivo Público;

§1º - Os Deliverys serão permitidos com as entregas **até às 23h00min**.

§2º - Considerando a deliberação do Comitê Covid-19, instituído pela Portaria nº 240/2021, **deliberou-se que em cada estabelecimento comercial deverá constar na porta de acesso do estabelecimento um descritivo especificando o limite máximo de pessoas que podem permanecer dentro do estabelecimento ou nas dependências, levando em consideração a ocupação de 02m² (dois) metros quadrados por pessoa, e será fiscalizado pelas equipes de vigilância sanitária e defesa civil deste Município.**

Art.3º - Fica expressamente proibida aglomeração de pessoas em espaços públicos ou particulares, vedada à realização de confraternização, eventos, comemorações ou encontros familiares ou corporativos durante este período crítico da pandemia pelo lapso temporal de 07 (sete) dias, em razão da evolução dos casos de COVID-19 no Município.

Art.4º - As atividades industriais justificam-se pela possibilidade de manter o controle sob seus empregados, responsabilizando-se pelo uso dos EPIS, inclusive todas as empresas devem proceder à aferição de temperatura de seus funcionários, e quaisquer sintomas característicos, deverá afastá-lo de suas atividades, encaminhando-o imediatamente para o serviço de referência municipal unidade Sentinela.

Art.5º - Serão permitidas apenas 02 (duas) pessoas por núcleo familiar para procederem às compras nos estabelecimentos comerciais, principalmente nos supermercados.

§1º - Fica expressamente vedada a circulação de pessoas consideradas grupo de risco (**mesmo que já vacinadas**), e de crianças até 12 (doze) anos;

§2º - Será de responsabilidade dos **estabelecimentos comerciais, bem como das instituições bancárias e cooperativas de créditos organizarem e fiscalizarem**, caso haja filas para entrada nos respectivos locais, devendo observar os protocolos sanitários, bem como o distanciamento entre as pessoas, sob pena de multa por descumprimento das medidas sanitárias prevista neste Decreto.

Art.6º - Os estabelecimentos ou pessoas que descumprirem as restrições deste Decreto em geral, em especial quanto aos protocolos sanitários, serão autuados pela Vigilância Sanitária e pela Equipe Força Tarefa, nos seguintes termos:

§1º - Multa no valor de **R\$300,00 (trezentos reais) até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para pessoas físicas; e de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) a até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para pessoas jurídicas, podendo ainda ser cumuladas com fechamento temporário do estabelecimento, utilizando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

§2º - Em caso de reincidência, as multas serão dobradas e o Município poderá utilizar do seu poder de polícia para realizar o fechamento do estabelecimento mediante a cassação de alvará de funcionamento.

Art.7º - Durante o período de vigência das medidas estabelecidas por este Decreto fica suspenso no âmbito do Departamento de Saúde:

I - Reuniões da Estratégia Saúde da Família (ESF) e treinamentos não emergenciais nas unidades de saúde;

II - Os atendimentos eletivos (agendamentos), exceto para pacientes de atendimento contínuos como pacientes oncológicos, em acompanhamento de pré-natal, psiquiátricos, crônicos, hemodiálise e para a vacinação;

III - Os tratamentos odontológicos não emergenciais, psicológicos e de assistência social por tempo indeterminado;

Art.8º - Fica determinado ao setor de Recursos Humanos, o remanejamento de servidores, para executar suas funções a serviços da Secretaria de Saúde, integrando a **Equipe Força Tarefa de Fiscalização**, quando necessário mediante escala, sendo que o não atendimento por parte do servidor ensinará na sua responsabilização nos termos da Lei Municipal n.º 1.240/90.

§1º - Os servidores que estiverem à disposição da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária para a função fiscalizatória das medidas de prevenção ao Covid-19, estarão investidos com o poder de polícia necessário a lavratura de

documentos, notificação, auto de infração, entrada em estabelecimentos e todas as demais atribuições necessárias ao fiel cumprimento da função;

Art.9º - O Município poderá solicitar auxílio das forças de segurança (Polícia Militar e Federal, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiro e Exército) em regime de colaboração mútua para **acompanhar e garantir a ordem durante o período de restrição aqui estabelecido**.

Art.10º - As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19.

Art.11º - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os Órgãos e Entidades do Município.

Art.12º – As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica e as decisões do Comitê Técnico, instituído pela portaria nº 240/2021.

Art.13º - Este decreto entra em vigor **às 00h01min do dia 25 de junho de 2021, estendendo-se até o dia 01/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 157/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

**RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2764/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 03.222.465.0001 - 85, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a pavimentação asfáltica no trecho 60, compreendido entre a PR 566 até a Comunidade de Volta Grande localizada na Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Edital de Tomada de Preços nº 017/2020, fica alterado o valor contratual, reduzindo o valor de R\$ 1.271.000,04 (um milhão, duzentos e setenta e um mil e quatro centavos), para R\$ 1.199.678,30 (um milhão cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme Termo de Conclusão da Obra encaminhado pelo setor de engenharia do Município e de acordo com o Art. 65, Inciso I, letra a) da Lei Nº 8.666/1993. Itapejara D'Oeste, 24 de junho de 2021.

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 PROCESSO
N.º 01/2021**

OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, para as entidades: Associação de Handebol de Pato Branco/AHPB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.009.791/0001-70, com o valor de R\$ 30.000,00; Associação de Voleibol de Pato Branco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.810.579/0001-86, com o valor de R\$ 40.000,00; Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco - ACORPATO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.750.692/0001-49, com o valor de R\$ 15.000,00; Associação Patobranquense de Bochas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.943.940/0001-99, com o valor de R\$ 20.000,00; Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.765.504/0001-99, com o valor de R\$ 20.000,00; Associação Silva de Taekwondo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.111.758/0001-30, com o valor de R\$ 10.000,00; Centro Integrado para o Desenvolvimento do Esporte, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.105.536/0001-98, com o valor de R\$ 220.000,00; Instituto Theophilo Petrycoski, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.470.735/0001-20, com o valor de R\$ 100.000,00; Kart Clube Pato Branco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.873.524/0001-26, como valor de R\$ 15.000,00; Associação Patobranquense de Futsal Feminino, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.287.097/0001-93, com o valor de R\$ 125.000,00; Quebra Freio Bike Clube Pato Branco; pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 24.592.400/0001-00, com o valor de R\$ 15.000,00. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Associação de Handebol de Pato Branco/AHPB. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Handebol, Naípe Masculino e Feminino, Categoria Adulto e Juvenil. VALOR: R\$ 30.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Valquiria Nezi - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Associação de Voleibol de Pato Branco. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Voleibol, Naípe Masculino e Feminino, Categoria Adulto e Juvenil. VALOR: R\$ 40.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. André Correa Batista - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco - ACORPATO. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Corredores de Rua, Naípe Masculino e Feminino, Categoria Adulto. VALOR: R\$ 15.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Donlai Cezar Matielo - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Associação Patobranquense de Bochas. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Bocha, Naípe Masculino, Categoria Adulto. VALOR: R\$ 20.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Valmir Tasca - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Kickboxing, Naípe Masculino e Feminino, Categoria Adulto e Juvenil. VALOR: R\$ 20.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Franciele Vonsoski Gondarski - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Associação Silva de Taekwondo. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Taekwondo, Naípe Masculino e Feminino, Categoria Adulto e Juvenil. VALOR: R\$ 10.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Claudionei Antonio Correia da Silva - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Centro Integrado para o Desenvolvimento do Esporte. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Futsal, Naípe Masculino, Categoria Adulto e Juvenil. VALOR: R\$ 220.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Alcir Camozzato - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021/GP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Theophilo Petrycoski. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Ginástica Rítmica, Naípe Feminina, Categoria Adulta e Juvenil. VALOR: R\$ 100.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Meri Aparecida Moraes - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Kart Clube Pato Branco. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Kart, Naípe Masculino e Feminino, Categoria Adulto. VALOR: R\$ 15.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Lucian Patrick Brandalize - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2021/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Associação Patobranquense de Futsal Feminino. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Futsal, Naípe Feminino, Categoria Adulto e Juvenil. VALOR: R\$ 125.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Vitalino Franzoni Junior - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2021/GP.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Quebra Freio Bike Clube Pato Branco. OBJETO: Realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2021, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas, conforme segue: Modalidade Ciclismo, Naípe Masculino e Feminino, Categoria Adulto. VALOR: R\$ 15.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021. REPASSE DOS VALORES: O repasse dos recursos, de nível municipal, será efetuado mensalmente, em 06 (seis) parcelas, até o 15º dia útil do mês, sendo o primeiro pagamento até o 15º dia útil após a assinatura do termo, em conta específica, aberta pela entidade em banco oficial no Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2463-11757. GESTOR: o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alexandre Zoche, juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada através da Portaria nº 57/2021. Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Paulo Ricardo Fergutz - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2021
REFERENTE N.º 019/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: REDE ELETRON EMPREENDIMENTOS-EIRELI
CNPJ/MF: 10.651.265/0001-03
OBJETO: Aquisição de um balcão para armazenamento de frios referente a merenda escolar, visando atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade.
VALOR: R\$ 16.965,50 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.01.2.018.4.4.90.52.00.00.00 (234)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 27.082.228/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo:
I. A alteração contratual de R\$ 289.423,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e três reais), ou seja, equivale a 22,79%, do valor total do contrato.
II. A supressão quantitativa das luminárias padrão “A” de 100W é de 88 e das luminárias padrão “J” de 50W é de 17, conforme descritas na planilha anexa, ou seja, a soma da supressão dos dois itens, totaliza um percentual de glosa de 4,28%, do total do contrato, equivalentes a R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).
III. O aumento quantitativo nos demais itens, conforme planilha anexa, totalizando um percentual de acréscimo percentual de 18,51 %, equivalentes a R\$ 235.073,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setenta e três reais). Conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
VALOR: R\$ 1.505.073,00 (um milhão quinhentos e cinco mil setenta e três reais)
DOTAÇÃO: 06.01 1.005.4.4.90.51.00.00.00.00 1678.3.023 (756)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 77.5785247/0001-99
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 087/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 091/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: FRANCESCO PRESENTES LTDA
CNPJ: 00.503.931/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 092/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: UV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 093/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721), consignada no orçamento 2021.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: AUGUSTO E COIMBRA- LTDA
CNPJ: 30.747.960/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 100/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO PAVÃO
CNPJ: 23.215.141/0001-27
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 088/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900
CNPJ: 13.484.567/0001-22
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 089/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721),
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES
CNPJ: 13.35.764.167/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 090/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: LENISE ARRABAÇA BARBOSA-INDUSTRIA E COMERCIO-EPP
CNPJ: 33.887.039/0001-21
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 086/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP
CNPJ: 047.063.503/0001-67
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 085/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO-EPP
CNPJ: 09.450.715/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 099/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: V.P.SILVA BRINQUEDOS-ME
CNPJ: 18.448.863/0001-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 098/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO:16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI-EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 094/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO; 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 095/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2020 PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 28.315.329/0001-60
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 097/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO:16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA:18 de junho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 25.249.082/0001-33
CLÁUSULA PRIMEIRA –Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 084/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO:16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA:18 de junho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES-EPP
CNPJ: 28.038.169/0001-50
CLÁUSULA PRIMEIRA –Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 083/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO:16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA:18 de junho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ: 08.335.448/0001-78
CLÁUSULA PRIMEIRA –Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 101/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO:16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES
CNPJ: 13.35.764.167/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 136/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO:16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA:18 de junho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2020 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ITACA EIRELI
CNPJ: 24.845.457/0001-55
CLÁUSULA PRIMEIRA –Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 096/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO:16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA:18 de junho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. P. THALHEIMER – ME
CNPJ: 78.249.000/0001-17
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do preço pago a contratada, pela execução dos serviços constantes no contratual nº 057-2020-PMM, com fundamento no artigo 65, II “d”, inciso Lei n.º 8.666/1993
VALOR: R\$ 4.544,54 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO:10.02.1.0001.4.4.90.51.00.00.00.00(356)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. PALOSCHI – TRASPORTES – ME
CNPJ: 26.780.286/0001-69
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do termo contratual nº 172/2018-PMM, com amparo legal na Cláusula Quinta do mesmo, a qual estabelece que o valor contratual poderá ser revisto para mais ou para menos, na superveniência da legislação Federal, Estadual ou Municipal ou de ato ou fato que altere ou modifique a relação que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) por quilometro rodado.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2021.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2021
REFERENTE CHAMAMENTO.º 002/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: JOÃO MARIA ALVES DE RAMOS
CPF: 916.827.119-00
OBJETO: A presente chamada tem por objeto o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.
VALOR: R\$ 3.899,70 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00.00 (296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00.00(310/311)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DE ASSINATURA:
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: E. MALACARNE FERRARI TRANSPORTE ME
CNPJ: 26.777.851/0001-39
CLÁUSULA PRIMEIRA – Havendo a necessidade de transporte escolar extra, por ocasião de eventos educacionais, culturais, recreativos, esportivos e outros dessa natureza de interesse do Município, a CONTRATADA poderá executar mediante prévia autorização expressa, desde que referido transporte não ultrapasse 20% (Vinte por cento) do itinerário percorrido mensalmente, assim como no caso de redução do percurso percorrido, por motivo de desativação de linha ou motivos justificáveis, a linha será medida novamente pelo responsável legal e anexada ao presente contrato.
VALOR: R\$ 3,00 (três reais) por quilômetro rodado.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA:24 fevereiro de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: GMP CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ: 20.838.016/0001-85
CLÁUSULA PRIMEIRA – Contratação de serviços de horas máquina para escavadeira hidráulica, para atender a demanda de serviços da Secretaria de Viação e Obras desta municipalidade.
VALOR: R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE RETOMADA AO CONTRATO Nº 065/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME,
CNPJ: 79.109.385/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada da obra descrita no objeto do referido contrato e a prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato n.º 065/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO –Considerando que a obra foi paralisada aos 46 (quarenta e seis) dias da execução do prevista no Primeiro Termo aditivo, e ficou paralisada pelo período de 41 (quarenta e um) dias. Em decorrência do presente adita-se o prazo de execução do referido contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.
CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº Nº058/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: CLEYTON PONTES MARTINS 03617776981
CNPJ/MF n.º 29.401.828/0001-33
OBJETO: Serviços e materiais no segmento de metalúrgica e calhas galvanizadas para atender demanda em obras de prédios públicos em diversos locais que se fizerem necessários nesta municipalidad

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
14	100	M2	ESPERA PARA GRADE 1.10 A 1,80 METROS PARA CHUMBAR COM FUNDO DE PROTEÇÃO (PINTURA)	CLEYTON PONTES	110,00	11.000
16	100	M2	GRADE DE FERRO - TUBO 20X20 NA CHAPA 1,20MM	CLEYTON PONTES	219,00	21.900
17	100	M2	GRADE DE FERRO - TUBO REDONDO 1.1/4 NA CHAPA 1,20MM COM FUNDO DE PROTEÇÃO (PINTURA)	CLEYTON PONTES	290,00	29.000
19	1500	M	GRADE PARA JANELA - COM CANTONEIRA 3/4, COM FERRO 1/2X1/8 COM FUNDO DE PROTREÇÃO (PINTURA)	CLEYTON PONTES	485,00	72.750
22	20,00	UN	JANELA DE FERRO SEM VIDRO 1,50X1,20 com fundo d COM FUNDO DE PROTEÇÃO (PINTURA)	CLEYTON PONTES	496,00	9.920
24	20,00	UN	PORTA CHAPA FRIZADA 80X2,10	CLEYTON PONTES	730,00	14.600
25	10,00	UN	PORTA DE ELEVAÇÃO CHAPA BUZIO 3.00X2.80MT COLOCADA	CLEYTON PONTES	5.360,00	53.600

			COM FUNDO DE PROTEÇÃO (PINTURA)			
35	300	H	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E INSTALAÇÕES COM SOLDA E ACABAMENTOS EM PORTÕES GRADES E JANELAS.	CLEYTON PONTES	100,00	30,00

e.
VALOR TOTAL: R\$ 242.770,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12(doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ/MF n.º 17.272.598/0001-70
OBJETO: Serviços e materiais no segmento de metalúrgica e calhas galvanizadas para atender demanda em obras de prédios públicos em diversos locais que se fizerem necessários nesta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
6	188	M2	(COTA LIVRE) - COBERTURA METÁLICA, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COBERTURA METÁLICA COM TESOURAS OU TRELÇAS DE 6 A 8 MT COM VIGA "U" 75X40MM E DISTANCIA ENTRE 4 A 5 MT ENRIJECIDA, CHAPA DE 2 MM COM TRAMA DE (TERÇAS DE VIGAS "U" ENRIJECIDAS 75X40 MM) COM FUNDO DE PROTEÇÃO (PINTURA), PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO / OU ALOZINCO.	270,00	50.760

VALOR TOTAL: R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12(doze) meses
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: GALLO E ROSA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ/MF n.º 17.272.598/0001-70
OBJETO: Serviços e materiais no segmento de metalúrgica e calhas galvanizadas para atender demanda em obras de prédios públicos em diversos locais que se fizerem necessários nesta municipalidade

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
6	188	M2	(COTA LIVRE) - COBERTURA METÁLICA, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COBERTURA METÁLICA COM TESOURAS OU TRELÇAS DE 6 A 8 MT COM VIGA "U" 75X40MM E DISTANCIA ENTRE 4 A 5 MT ENRIJECIDA, CHAPA DE 2 MM COM TRAMA DE (TERÇAS DE VIGAS "U" ENRIJECIDAS 75X40 MM) COM FUNDO DE PROTEÇÃO (PINTURA), PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO / OU ALOZINCO.	270,00	50.760

e.
VALOR TOTAL: R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12(doze) meses.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50	M2	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - COBERTURA DE TELHA TERMO ISOLANTE COM IZOPOR E FILME PEROLIZADO COR BRANCA COM TESOURAS DE VIGA U 75 X40 NA 2MM COM PATIBANDA COM CHAPA TRAPEZOIDAL COR CINZA, CALHAS COM CORTE 60 E 125 METROS CORRIDO COLOCADA	VERONICE SANTOS	530	26.50
4	150	FD	(COTA LIVRE) - COBERTURA DE TELHA TERMO ISOLANTE COM IZOPOR E FILME PEROLIZADO COR BRANCA COM TESOURAS DE VIGA U 75 X40 NA 2MM COM PATIBANDA COM CHAPA TRAPEZOIDAL COR CINZA, CALHAS COM CORTE 60 E 125 METROS CORRIDO COLOCADA	VERONICE SANTOS	530	79.500
7	200	M	CALHA GALVANIZADA COM TAMANHO 01MTx01MT - COLOCADA	VERONICE SANTOS	140	28.000
11	2500	M2	COBERTURA METÁLICA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COBERTURA METÁLICA COM TESOURAS OU TRELÇAS DE 3 A 6 MT COM VIGA "U" 75X40MM E DISTANCIA ENTRE 4 A 5 MT ENRIJECIDA, CHAPA DE 2 MM COM TRAMA DE (TERÇAS DE VIGAS "U" ENRIJECIDAS 75X40 MM) COM FUNDO DE PROTEÇÃO (PINTURA), PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO / OU ALOZINCO.	VERONICE SANTOS	256	64.125

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: VERONICE DOS SANTOS DA FONSECA
CNPJ/MF n.º 7.272.598/0001-70
OBJETO: Serviços e materiais no segmento de metalúrgica e calhas galvanizadas para atender demanda em obras de prédios públicos em diversos locais que se fizerem necessários nesta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 198.125,00 (cento e noventa e oito mil cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12(doze) meses.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: CONSTRUTORA KUSTER LTDA – ME
CNPJ/MF n.º 08.058.544/0001-16
OBJETO: Aquisições de pedra brita, pó de pedra e pedrisco para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300	M3	(Cota exclusivo para ME, EPP e MEI) PEDRA	KUSTER	59,50	17.850

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	900	M3	(Cota Participação Livre) PEDRA BRITA Nº 1 (3/4)	KUSTER	59,00	53.100
3	300	M3	(Cota Exclusivo para ME, EPP e MEI) PÓ DE PEDRA	KUSTER	75,50	22.650
4	900	M3	(Cota Participação Livre) PÓ DE PEDRA	KUSTER	75,50	67.950
5	360	M3	(Cota Exclusivo para ME, EPP e MEI) PEDRA BRITA Nº 2	KUSTER	59,50	21.420
6	1.080	M3	(Cota Participação Livre) PEDRA BRITA Nº 2	KUSTER	59,50	64.260
7	300	M3	(Cota Exclusivo para ME, EPP e MEI) PEDRISCO DE PEDRA	KUSTER	59,00	17.700
8	900	M3	(Cota Participação Livre) PEDRISCO DE PEDRA	KUSTER	59,00	53.100

VALOR TOTAL: R\$ 318.030,00 (trezentos e dezoito mil e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: RAQUEL DA SILVA PAULA GESSO-ME
CNPJ/MF n.º 15.371.728/0001-05
OBJETO: Fornecimentos de Materiais de Gesso e Drywall, para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais Secretarias desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300	M2	PAREDE DRYWALL com montagens e guia de 70mm, espessura de 10cm com estrutura metálica galvanizado, com ambos os lados (material e instalação)	RAQUEL DA SILVA PAUL	90,00	27.000
2	300	M2	FORRO DE DRYWALL F350 galvanizado com o acabamento em dilatação L 3x2cm (material e instalação)	RAQUEL DA SILVA PAUL	75,00	22.500
3	300	M2	FORRO CONVENCIONAL DE GESSO (plaquinha) 60x60cm amarrado com acabamento em dilatação em L 3x3cm (material e instalação)	RAQUEL DA SILVA PAUL	46,50	13.950
4	500	M	MOLDURA pequena em gesso espessura 2cm largura 8cm (material e instalação)	RAQUEL DA SILVA PAUL	15,00	7.500
5	500	M	MOLDURA média em gesso espessura 2cm largura 15cm (material e Instalação)	RAQUEL DA SILVA PAUL	20,00	10.000
6	500	M	MOLDURA grande em gesso espessura 3cm largura 20cm (material e Instalação)	RAQUEL DA SILVA PAUL	25,00	12.500

VALOR TOTAL: R\$ 93.450,00 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2021
REFERENTE CHAMAMENTO N.º 002/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: ANTÔNIO MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 972.119.159-00
OBJETO: A presente chamada tem por objeto o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.
VALOR: R\$ 1.799,50 (hum mil setecentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00.00 (296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00.00(310/311)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2019- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 091/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO: 16.01.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (721)
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. P. THALHEIMER – ME
CNPJ: 78.249.000/0001-17
DO VALOR: Em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/1993, e os demais artigos, já mencionados, reajusta-se o valor do contrato inicialmente pactuado, em 5,121695%, conforme índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses de contratação, conforme planilha anexa, o que gera um aumento de R\$ 4.544,54 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Em decorrência de referido reequilíbrio o valor inicial global do contrato a ser pago para a contratada, passa a ser de R\$ 88.731,19 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos), global, para **R\$ 93.275,73 (noventa e três mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), global.**
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados na dotação 10.02.1.0001.4.4.90.51.00.00.00.00(356).
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2021
REFERENTE CHAMAMENTO. N.º 001/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES E CRIADORES DE PEIXES DE MANGUEIRINHA – PARANÁ - COOPEMANG
CNPJ/MF: 10.766.792/0001-63
OBJETO: A presente chamada tem por objeto o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.
VALOR: R\$ 75.220,00 (setenta e cinco mil duzentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00.00.00 (296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00.00(310/311)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2021
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento de Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, resolve,

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	013/2021
b) Licitação nº	005/2021
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data de Adjudicação	14/06/2021
e) Data Homologação	23/06/2021
f) Objeto da Licitação	Registro de Preços destinado a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza (corte de grama, capina, roçada, caixas d'água, bueiros e bocas de lobo); serviço de pintura de prédios públicos e meios fios; manutenção elétrica e hidráulica; serviços de carpintaria e marcenaria; pequenos reparos em construção civil; fornecimento, remoção e colocação de gesso; serviços de aplicação de textura e gráfio; e, serviços de conserto e reparos de calçadas e calçamento

Fornecedor	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL LOTE/ITEM (R\$)
LEDER E MAFRA LTDA CNPJ sob nº 10.355.221/0001-36	Itens nºs. 14; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 27 e 28.	62.634,60
PS GERENCIAL DE NEGOCIOS LTDA CNPJ sob nº 17.360.593/0001-08	Itens nºs. 07 e 22	172.480,00
O.R.O SOLUÇÕES LTDA CNPJ sob nº 28.682.424/0001-00	Itens nºs. 02 e 08.	227.300,00
LUCIANO PORTES CAETANO NCPJ sob nº 30.117.084/0001-09	Itens nºs. 03; 04; 05; 06; 11; 12 e 13	128.900,00
FRISSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ sob nº 37.217.509/0001-09	Itens nºs., 26 e 29	19.400,00
ROBERLEY SANCHEZ CRUZ 00810255995 CNPJ sob nº 40.223.849/0001-49	Itens nºs. 01; 10.	31.600,00
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA CNPJ sob nº 40.485.600/0001-01	Itens nºs. 09; 15; 16 e 17.	48.586,21
TOTAL GLOBAL DA ATA		690.900,81

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITEN DESTINADO PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO N.º 98/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 43/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 13/07/2021;
CREENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO Aquisição de veículo para DVVS- Divisão em Saúde- SCVSAT- Seção de Vigilância Sanitária e saúde do trabalho, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 17/06/2021

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO N.º 105/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 08/07/2021;
CREENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de Fornecimento parcelado de gases medicinais comprimidos e armazenados em cilindros para o Serviço Médico de Emergência de Secretaria Municipal de Saúde, na medida em que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 24/06/2021

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO N.º 106/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 45/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 12/07/2021;
CREENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistema para a gestão pública objetivando a implantação, manutenção e correção de sistema informatizado de gestão pública, especializado para a gestão de saúde, a ser executado de forma que atenda no mínimo as especificações já existentes, necessárias à continuação da prestação de serviços públicos de saúde à população incluindo todas as características, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 24/06/2021

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2021 foi aberto no dia 17 de junho de 2021, às 09:15 hs (horário local), foi declarado DESERTO e terá REABERTURA em 09/07/2021 às 09:15h.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fornecimento e instalação de vidros comuns e temperados e espelhos, para fornecer à medida que houver necessidade nas dependências das secretarias participantes, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Palmas, 24 de junho de 2021.

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me enristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou! A.E.S.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 242, de 21 de junho de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo nº 020/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e uniformes visando o atendimento ao departamento municipal de educação, cultura e esporte.

PROponente	CNPJ	LOTE/ITENS	VALOR TOTAL LOTE/ITENS (R\$)
ANDRE E.S.SCHILLING	02.441.945/0001-74	14	1.388,00
BELLSUB COM. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA	04.002.498/0001-82	1 – 5	2.545,00
ESPORTIVA RV – EIRELLI	19.468.880/0001-53	6 -	1.275,00
BIG BALL SPORTS – MAT ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	30 – 32 – 33 – 37	3.377,00
RMM SPORTS COM. PROD. ESPORTIVOS EIRELLI	22.382.705/0001-53	12 – 26 – 27 – 34	848,00
JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	2 – 3 – 4 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 13 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 25 – 28 – 29 – 31	21.641,70
T-SHIRT IND E COM LTDA	28.451.892/0001-66	35	567,00
DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI	38.334.935/0001-87	36 - 38	4.917,00
ASTOR STAUDT COM. PROD. EDUCATIVOS EIRELLI	91.824.383/0001-78	24	140,00
VALOR TOTAL			36.698,70

Clevelândia-PR, 24 de junho de 2021.

Lucia J.P Toniai
Presidente da Comissão de Licitação

SUDOESTE

ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005
sudestetransportes.com.br

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.